



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVII Nº 122, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador Romário (PL-RJ)**

2º Vice-Presidente

**Senador Irajá (PSD-TO)**

1º Secretário

**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**

2º Secretário

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**

3º Secretário

**Senador Weverton Rocha (-)**

4º Secretário

---

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**

Coordenador de Elaboração de Diários

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quesia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

*Não houve sessão.*

### PARTE II

#### 1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

##### 1.1 – EXPEDIENTE

##### 1.1.1 – Comunicações

Do Senador Reguffe, de desfiliação partidária de S. Exa. do União Brasil ( <b>Ofício nº 11/2022</b> ). . . . .	6
Da Liderança do Cidadania, de indicação de membro para integrar a Comissão Temporária Externa destinada a verificar <i>in loco</i> a situação da travessia de <i>Ferry Boat</i> que conecta a região ocidental do Estado do Maranhão à ilha de São Luís ( <b>Ofício nº 25/2022</b> ) . . . . .	7
Da Liderança do União Brasil, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Sociais ( <b>Ofício nº 41/2022</b> ) . . . . .	8
Da Liderança do União Brasil, de indicação de membro para integrar a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ( <b>Ofício nº 42/2022</b> ) . . . . .	9
Da Liderança do União Brasil, de indicação de membro para integrar a Comissão de Meio Ambiente ( <b>Ofício nº 43/2022</b> ) . . . . .	10
Da Liderança do União Brasil, de indicação de membro para integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura ( <b>Ofício nº 44/2022</b> ) . . . . .	11
<b>1.1.2 – Encaminhamento de expediente</b>	
Encaminhamento do Ofício nº 85/2022, da CeasaMinas - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A, à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor . . . .	13
<b>1.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados</b>	
Projeto de Lei nº 2776/2020, que altera os limites da Floresta Nacional de Brasília. . . . .	15



Projeto de Lei nº 2033/2022, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar. .... 22

#### 1.1.4 – Projetos de Lei

Nº 2184/2022, do Senador Telmário Mota, que altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, para coibir a divulgação, pela internet, de conteúdo que induza, instigue ou constranja alguém a atentar contra sua incolumidade física, psicológica ou a de outrem ..... 29

Nº 2187/2022, do Senador Telmário Mota, que altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para instituir cadastro e identificação dos usuários de aplicativos de transporte remunerado individual de passageiros, e dispõe sobre atualização e suspensão de cadastros de usuários. .... 35

#### 1.1.5 – Projeto de Lei Complementar

Nº 108/2022, do Senador Alexandre Silveira, que institui regime voltado à responsabilidade social na elaboração, condução e aplicação de políticas públicas que visem ao desenvolvimento e ao bem-estar em âmbito nacional. .... 42

#### 1.1.6 – Requerimento

Nº 596/2022, do Senador Paulo Paim, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Sirmar Antunes 102

## PARTE III

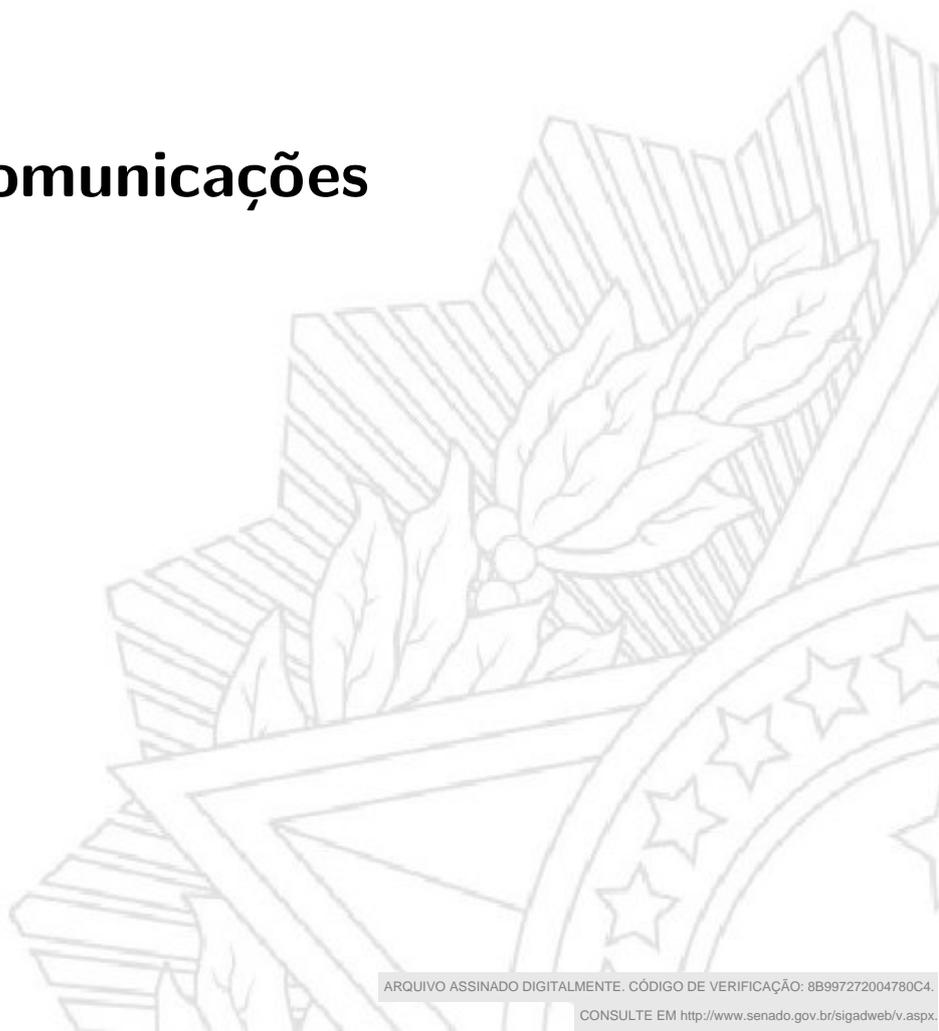
2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL .....	105
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA .....	108
4 – LIDERANÇAS .....	109
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....	112
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....	125
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES .....	131
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS .....	182



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

**Comunicações**





SENADO FEDERAL

Ofício n.º 011/2022 – Gab. Senador Reguffe

À Publicação.

Em : 09/08/2022.

  
José Roberto Leite de Moraes  
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Brasília, 08 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar minha desfiliação do partido União  
Brasil nesta data.

Atenciosamente,

Senador REGUFFE





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Eliziane Gama

**Ofício nº. 025/2022/GSEGAMA**

Brasília, 08 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em nome da Liderança do CIDADANIA, a minha indicação para compor a Comissão Temporária Externa para verificar "in loco", no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a situação da travessia de Ferry Boat que conecta a região ocidental do Estado do Maranhão à ilha de São Luís - CTEFBOAT, como suplente.

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**  
Líder do CIDADANIA



00100.092009/2022-24



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Liderança do União Brasil

À Publicação.

Em: 09/08/2022.

*Jose Roberto Leite de Mota*  
Secretário-Geral da Mesa Diretora

Ofício nº 41/ GLUNIAO/2022

Brasília, 08 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

Assunto: Indicação de parlamentar para a composição da CAS.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar na vaga de **titular**, pertencente ao União Brasil, o Senador **JAYME CAMPOS**, para compor a Comissão de Assuntos Sociais - CAS.

Atenciosamente,

*Senador Davi Alcolumbre*  
Líder do União Brasil no Senado Federal



00100.092010/2022-59

A Publicação.

Em: 09/08/2022.



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Liderança do União Brasil

*José Roberto Leite de Mello*  
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Ofício nº 42/ GLUNIAO/2022

Brasília, 08 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

Assunto: Indicação de parlamentar para a composição da CRA.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar na vaga de **titular**, pertencente ao União Brasil, o Senador **JAYME CAMPOS**, para compor a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – **CRA**.

Atenciosamente,

*Senador Davi Alcolumbre*  
Líder do União Brasil no Senado Federal



00100.092012/2022-48



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Liderança do União Brasil

A Publicação

Em: 09/08/2022.

*Jose Roberto Leite de Moraes*  
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Ofício nº 43/ GLUNIAO/2022

Brasília, 08 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

Assunto: Indicação de parlamentar para a composição da CMA.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar na vaga de **titular**, pertencente ao União Brasil, o Senador **JAYME CAMPOS**, para compor a Comissão de Meio Ambiente - CMA.

Atenciosamente,

*Senador Davi Alcolumbre*  
Líder do União Brasil no Senado Federal



00100 - 092 013/2022 - 92



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Liderança do União Brasil

Ofício nº 44/ GLUNIAO/2022

A Publicação.  
Em: 09/08/2022.

*Jose Roberto Leite de Mattos*  
Presidente do Conselho da Mesa Adjunta

Brasília, 08 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

Assunto: Indicação de parlamentar para a composição da CI.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar na vaga de **suplente**, pertencente ao União Brasil, o Senador **CHICO RODRIGUES**, para compor a Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI.

Atenciosamente,

*Senador Davi Alcolumbre*  
Líder do União Brasil no Senado Federal



# Encaminhamento de expediente



### Documento recebido para conhecimento da Comissão

O documento seguinte foi recebido pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhado à Comissão competente, que o disponibilizará na respectiva página no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
OF/PRES 1/85/2022	Encaminha, em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 37 do Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016, as informações sobre o atendimento das metas e dos resultados na execução do Plano de Negócios e da estratégia de longo prazo, relativas ao exercício financeiro de 2021 na CeasaMinas - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A., Sociedade de Economia Mista da União Federal.	CeasaMinas - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A.	CTFC



# Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2776, DE 2020

Altera os limites da Floresta Nacional de Brasília.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1895443&filename=PL-2776-2020](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1895443&filename=PL-2776-2020)



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Altera os limites da Floresta Nacional de Brasília.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera os limites da Floresta Nacional de Brasília, com o objetivo de ampliar a área 1, desafetar as áreas 2 e 3 e ajustar o perímetro da área 4.

Art. 2º Fica ajustado e ampliado o limite da área 1 da Floresta Nacional de Brasília até o Córrego Currais, que passa a compreender uma área aproximada total de 3.753 ha (três mil setecentos e cinquenta e três hectares), limitada por uma linha que se inicia no ponto 1, de coordenadas geográficas aproximadas (c.g.a.) 48°2'44,593"W e 15°46'8,932"S, localizado nas proximidades da rodovia DF-001, também conhecida como Estrada Parque do Contorno (EPCT); deste, segue em linha reta, acompanhando a referida rodovia, passando pelos seguintes pontos: ponto 2, de c.g.a. 48°2'47,415"W e 15°46'24,531"S, ponto 3, de c.g.a. 48°2'52,139"W e 15°46'38,057"S, até atingir o ponto 4, de c.g.a. 48°3'12,553"W e 15°47'24,829"S, localizado nas proximidades do trevo da rodovia DF-001 e da rodovia BR-070; deste, segue em linha reta, acompanhando a rodovia BR-070, até o ponto 5, de c.g.a. 48°3'46,168"W e 15°47'35,703"S; deste, segue em linha reta, acompanhando uma estrada vicinal, passando pelo ponto 6, de c.g.a. 48°3'46,474"W e 15°47'29,848"S, até atingir o ponto 7, de c.g.a. 48°3'46,562"W e 15°47'21,988"S; deste, segue em linha reta, passando pelo ponto 8, de c.g.a. 48°3'52,905"W e 15°47'15,755"S, até atingir o ponto 9, de c.g.a. 48°3'59,245"W e 15°47'22,773"S, localizado na margem esquerda do Córrego Currais; deste, segue a jusante



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

2

pela margem esquerda do Córrego Currais, até o ponto 10, de c.g.a.  $48^{\circ}4'26,601''W$  e  $15^{\circ}47'36,911''S$ ; deste, segue em linha reta, passando pelos seguintes pontos: ponto 11, de c.g.a.  $48^{\circ}4'29,119''W$  e  $15^{\circ}47'38,677''S$ , ponto 12, de c.g.a.  $48^{\circ}4'35,837''W$  e  $15^{\circ}47'41,072''S$ , ponto 13, de c.g.a.  $48^{\circ}4'39,740''W$  e  $15^{\circ}47'46,333''S$ , ponto 14, de c.g.a.  $48^{\circ}4'39,584''W$  e  $15^{\circ}47'52,559''S$ , ponto 15, de c.g.a.  $48^{\circ}4'39,022''W$  e  $15^{\circ}47'52,765''S$ , ponto 16, de c.g.a.  $48^{\circ}4'35,275''W$  e  $15^{\circ}47'52,765''S$ , até atingir o ponto 17, de c.g.a.  $48^{\circ}4'32,812''W$  e  $15^{\circ}47'55,855''S$ , localizado nas proximidades da rodovia BR-070; deste, segue em linha reta, acompanhando a rodovia BR-070, passando pelos seguintes pontos: ponto 18, de c.g.a.  $48^{\circ}4'35,151''W$  e  $15^{\circ}47'57,399''S$ , ponto 19, de c.g.a.  $48^{\circ}4'45,701''W$  e  $15^{\circ}48'4,943''S$ , ponto 20, de c.g.a.  $48^{\circ}4'54,546''W$  e  $15^{\circ}48'6,595''S$ , ponto 21, de c.g.a.  $48^{\circ}5'1,434''W$  e  $15^{\circ}48'3,241''S$ , até atingir o ponto 22, de c.g.a.  $48^{\circ}5'23,752''W$  e  $15^{\circ}47'47,825''S$ ; deste, segue em linha reta, até o ponto 23, de c.g.a.  $48^{\circ}5'13,321''W$  e  $15^{\circ}47'27,378''S$ , localizado na margem esquerda do Córrego Currais; deste, segue a jusante pela margem esquerda do Córrego Currais até o ponto 24, de c.g.a.  $48^{\circ}6'37,843''W$  e  $15^{\circ}46'15,565''S$ ; deste, segue em linha reta, até o ponto 25, de c.g.a.  $48^{\circ}6'35,791''W$  e  $15^{\circ}46'10,280''S$ , localizado na margem esquerda do Ribeirão das Pedras; deste, segue em linha reta, passando pelos seguintes pontos: ponto 26, de c.g.a.  $48^{\circ}6'36,532''W$  e  $15^{\circ}46'4,576''S$ , ponto 27, de c.g.a.  $48^{\circ}6'37,921''W$  e  $15^{\circ}46'0,744''S$ , ponto 28, de c.g.a.  $48^{\circ}6'36,810''W$  e  $15^{\circ}45'58,159''S$ , ponto 29, de c.g.a.  $48^{\circ}6'34,772''W$  e  $15^{\circ}45'49,693''S$ , até atingir o ponto 30, de c.g.a.  $48^{\circ}6'35,143''W$  e  $15^{\circ}45'48,088''S$ , localizado nas



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

3

proximidades de uma estrada vicinal; deste, segue em linha reta, acompanhando a estrada vicinal, passando pelos seguintes pontos: ponto 31, de c.g.a.  $48^{\circ}6'33,968''W$  e  $15^{\circ}45'41,143''S$ , ponto 32, de c.g.a.  $48^{\circ}6'32,228''W$  e  $15^{\circ}45'34,205''S$ , ponto 33, de c.g.a.  $48^{\circ}6'16,318''W$  e  $15^{\circ}44'18,104''S$ , até atingir o ponto 34, de c.g.a.  $48^{\circ}5'51,738''W$  e  $15^{\circ}43'58,177''S$ , localizado nas proximidades da rodovia DF-240; deste, segue em linha reta, acompanhando a rodovia DF-240, passando pelo ponto 35, de c.g.a.  $48^{\circ}5'7,716''W$  e  $15^{\circ}44'2,393''S$ , até atingir o ponto 36, de c.g.a.  $48^{\circ}4'25,208''W$  e  $15^{\circ}44'12,853''S$ , localizado nas proximidades da rodovia DF-001, a EPCT; deste, segue em linha reta, acompanhando a rodovia DF-001, passando pelos seguintes pontos: ponto 37, de c.g.a.  $48^{\circ}4'10,677''W$  e  $15^{\circ}44'16,422''S$ , ponto 38, de c.g.a.  $48^{\circ}3'50,273''W$  e  $15^{\circ}44'18,976''S$ , ponto 39, de c.g.a.  $48^{\circ}3'40,509''W$  e  $15^{\circ}44'21,946''S$ , ponto 40, de c.g.a.  $48^{\circ}3'32,596''W$  e  $15^{\circ}44'24,958''S$ , ponto 41, de c.g.a.  $48^{\circ}3'24,077''W$  e  $15^{\circ}44'30,071''S$ , ponto 42, de c.g.a.  $48^{\circ}3'17,368''W$  e  $15^{\circ}44'35,322''S$ , ponto 43, de c.g.a.  $48^{\circ}3'9,797''W$  e  $15^{\circ}44'42,899''S$ , ponto 44, de c.g.a.  $48^{\circ}3'4,235''W$  e  $15^{\circ}44'51,178''S$ , ponto 45, de c.g.a.  $48^{\circ}3'1,078''W$  e  $15^{\circ}44'56,596''S$ , ponto 46, de c.g.a.  $48^{\circ}2'50,065''W$  e  $15^{\circ}45'23,554''S$ , ponto 47, de c.g.a.  $48^{\circ}2'45,918''W$  e  $15^{\circ}45'39,187''S$ , ponto 48, de c.g.a.  $48^{\circ}2'44,593''W$  e  $15^{\circ}45'47,859''S$ , ponto 49, de c.g.a.  $48^{\circ}2'44,075''W$  e  $15^{\circ}46'1,361''S$ , até atingir o ponto 1.

Art. 3º Fica excluída da Floresta Nacional de Brasília, para fins de regularização fundiária urbana, a área 2, com o total de 996,47 ha (novecentos e noventa e seis hectares e quarenta e sete ares).



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

4

Art. 4º Fica excluída da Floresta Nacional de Brasília, para fins de regularização fundiária urbana, a área 3, com o total de 3.071 ha (três mil e setenta e um hectares).

Art. 5º Fica ajustado o limite da área 4, que passa a perfazer aproximadamente o total de 1.887 ha (mil oitocentos e oitenta e sete hectares), segundo a poligonal que se inicia no ponto 1, de c.g.a. 15°39'57,95"S e 48°7'52,53"W; deste, segue em linha reta, margeando a rodovia DF-430, passando pelos seguintes pontos: ponto 2, de c.g.a. 15°39'59,90"S e 48°8'28,67"W, ponto 3, de c.g.a. 15°40'1,18"S e 48°8'55,42"W, ponto 4, de c.g.a. 15°40'2,77"S e 48°8'55,35"W, ponto 5, de c.g.a. 15°40'2,66"S e 48°8'59,13"W, ponto 6, de c.g.a. 15°40'2,58"S e 48°9'4,53"W, ponto 7, de c.g.a. 15°39'57,70"S e 48°9'24,03"W, até o ponto 8, de c.g.a. 15°39'59,86"S e 48°10'24,80"W; deste, segue para o ponto 9, de c.g.a. 15°39'40,69"S e 48°10'12,72"W, e ponto 10, de c.g.a. 15°38'40,39"S e 48°9'43,86"W, seguindo a montante pelo córrego sem denominação até o ponto 11, de c.g.a. 15°38'37,75"S e 48°9'27,24"W; deste, segue em linha reta, até o ponto 12, de c.g.a. 15°38'22,25"S e 48°9'32,91"W; deste, segue em linha reta, até o ponto 13, de c.g.a. 15°38'23,11"S e 48°9'35,48"W, o ponto 14, de c.g.a. 15°37'39,17"S e 48°9'13,92"W, e o ponto 15, de c.g.a. 15°37'39,24"S e 48°8'37,22"W; deste, segue até o ponto 16, de c.g.a. 15°38'3,15"S e 48°8'35,92"W, margeando a rodovia DF-415 até o ponto 17, de c.g.a. 15°37'56,55"S e 48°8'44,30"W; deste, segue pela vertente do Córrego Bucanhão até a confluência com outro córrego sem denominação e daí em direção a montante deste pela grota até o ponto 18, de c.g.a. 15°38'11,09"S e 48°8'48,98"W; deste, segue em linha reta, até



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

5

o ponto 19, de c.g.a.  $15^{\circ}38'18,69''S$  e  $48^{\circ}8'35,06''W$ , e retorna ao ponto 16, de c.g.a.  $15^{\circ}38'3,15''S$  e  $48^{\circ}8'35,92''W$ , seguindo até o ponto 15, de c.g.a.  $15^{\circ}37'39,24''S$  e  $48^{\circ}8'37,22''W$ ; deste, margeando a estrada vicinal, segue até o ponto 20, de c.g.a.  $15^{\circ}37'39,25''S$  e  $48^{\circ}7'39,59''W$ , ponto 21, de c.g.a.  $15^{\circ}38'0,66''S$  e  $48^{\circ}7'38,36''W$ , ponto 22, de c.g.a.  $15^{\circ}37'58,86''S$  e  $48^{\circ}7'5,30''W$ , ponto 23, de c.g.a.  $15^{\circ}38'21,43''S$  e  $48^{\circ}7'4,09''W$ , ponto 24, de c.g.a.  $15^{\circ}38'28,69''S$  e  $48^{\circ}6'58,67''W$ , ponto 25, de c.g.a.  $15^{\circ}38'25,51''S$  e  $48^{\circ}6'44,48''W$ , ponto 26, de c.g.a.  $15^{\circ}38'56,20''S$  e  $48^{\circ}6'39,39''W$ , ponto 27, de c.g.a.  $15^{\circ}38'58,45''S$  e  $48^{\circ}7'17,75''W$ , ponto 28, de c.g.a.  $15^{\circ}39'16,49''S$  e  $48^{\circ}7'21,69''W$ , ponto 29, de c.g.a.  $15^{\circ}39'18,90''S$  e  $48^{\circ}7'31,85''W$ ; deste, segue em linha reta, até o ponto 30, de c.g.a.  $15^{\circ}39'19,54''S$  e  $48^{\circ}7'38,56''W$ , até atingir o ponto inicial do perímetro.

Art. 6º Será definida área a ser compensada, considerada a viabilidade ambiental, social e econômica.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de maio de 2022.

ARTHUR LIRA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 276/2022/SGM-P

Brasília, 4 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.776, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Altera os limites da Floresta Nacional de Brasília”.

Atenciosamente,

  
**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 92706 - 2





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2033, DE 2022

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2198203&filename=PL-2033-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2198203&filename=PL-2033-2022)



[Página da matéria](#)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer critérios que permitam a cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar.

Art. 2º A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Submetem-se às disposições desta Lei as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege a sua atividade e, simultaneamente, das disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), adotando-se, para fins de aplicação das normas aqui estabelecidas, as seguintes definições:

.....” (NR)

“Art. 10. ....

.....





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

§ 4º A amplitude das coberturas no âmbito da saúde suplementar, inclusive de transplantes e de procedimentos de alta complexidade, será estabelecida em norma editada pela ANS, que publicará rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar, atualizado a cada incorporação.

.....

§ 12. A rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar, atualizado pela ANS a cada nova incorporação, constitui a referência básica para os planos privados de assistência à saúde contratados a partir de 1º de janeiro de 1999 e para os contratos adaptados a esta Lei, e fixa as diretrizes de atenção à saúde.

§ 13. Em caso de tratamento ou procedimento prescrito por médico ou odontólogo assistente que não estejam previstos no rol referido no § 12 deste artigo, a cobertura deverá ser autorizada pela operadora de planos de assistência à saúde, desde que:

I - exista comprovação da eficácia, à luz das ciências da saúde, baseada em evidências científicas e plano terapêutico; ou

II - existam recomendações pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), ou exista recomendação de, no mínimo, 1 (um) órgão de avaliação de tecnologias em saúde que tenha renome internacional, desde que sejam aprovadas também para seus nacionais." (NR)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de agosto de 2022.

ARTHUR LIRA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 477/2022/SGM-P

Brasília, 4 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.033, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar”.

Atenciosamente,

**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 93385 - 2

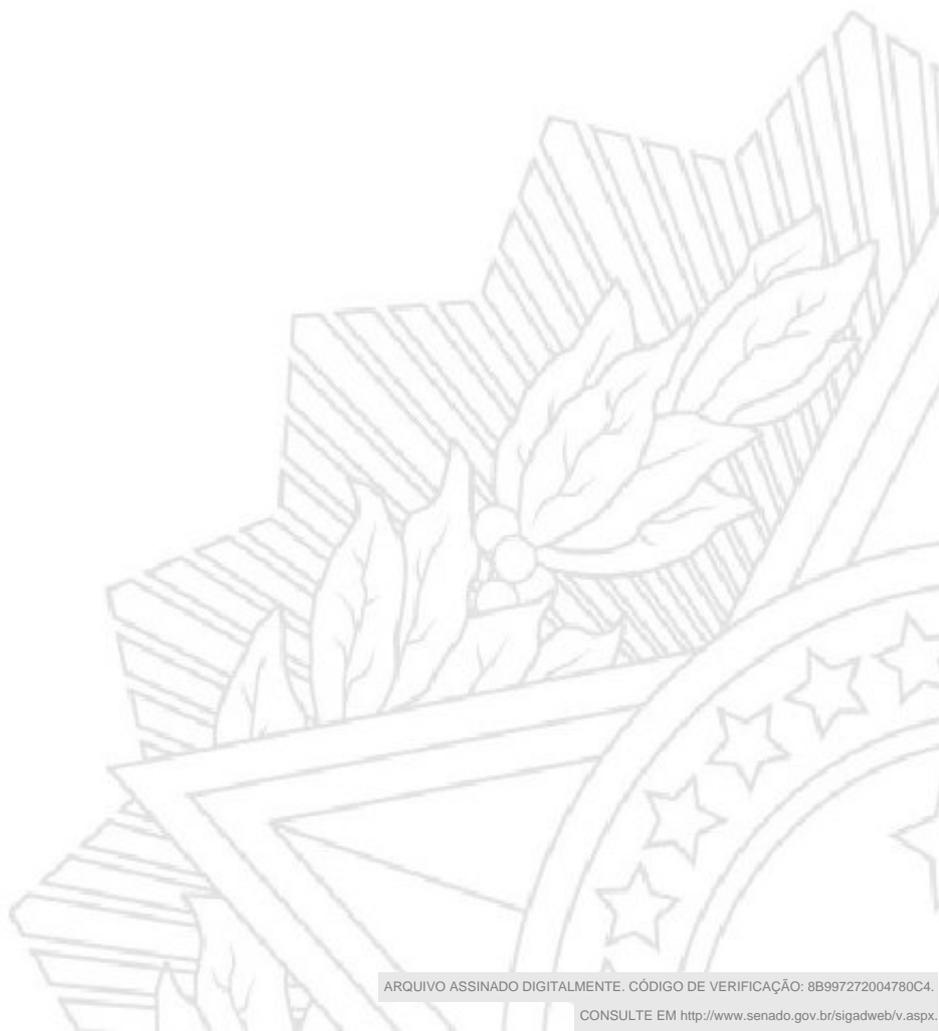


# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - 8078/90  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>
- Lei nº 9.656, de 3 de Junho de 1998 - Lei dos Planos de Saúde - 9656/98  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9656>



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2184, DE 2022

Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, para coibir a divulgação, pela internet, de conteúdo que induza, instigue ou constranja alguém a atentar contra sua incolumidade física, psicológica ou a de outrem

**AUTORIA:** Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Telmário Mota

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), que *estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil*, para coibir a divulgação, pela internet, de conteúdo que induza, instigue ou constranja alguém a atentar contra sua incolumidade física, psicológica ou a de outrem

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para coibir a divulgação, pela internet, de conteúdo que induza, instigue ou constranja alguém a atentar contra sua incolumidade física, psicológica ou a de outrem.

**Art. 2º** A Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 21.** O provedor de aplicações de internet que disponibilize conteúdo gerado por terceiros será responsabilizado subsidiariamente quando, após o recebimento de notificação, deixar de promover, de forma diligente, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço, a indisponibilização de conteúdo que:

---

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-6315 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)





## SENADO FEDERAL

## Gabinete do Senador Telmário Mota

I) viole a intimidade em decorrência da divulgação, sem autorização de seus participantes, de imagens, de vídeos ou de outros materiais contendo cenas de nudez ou de atos sexuais de caráter privado;

II) induza, instigue ou constranja alguém a atentar contra a sua incolumidade física, psicológica ou a de outrem.

§ 1º Têm legitimidade para requerer a indisponibilização de conteúdo:

I) os participantes ou seu representante legal, nos casos do inciso I do *caput*;

II) qualquer usuário, nos casos do inciso II do *caput*.

§ 2º A notificação prevista no *caput* deverá conter, sob pena de nulidade, elementos que permitam a identificação específica do conteúdo apontado como infringente e a verificação da legitimidade para apresentação do pedido.” (NR)

## “Seção V

## Dos Provedores de Rede Social

**Art. 23-A.** Os provedores de rede social implementarão soluções tecnológicas para detectar e remover ou bloquear o acesso a conteúdo que induza, instigue ou constranja alguém a atentar contra a sua incolumidade física, psicológica ou a de outrem.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, conhecida como Marco Civil da Internet, apresenta os parâmetros para o uso da internet no Brasil e



SF/22361.29978-04





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Telmário Mota

define a liberdade de expressão como fundamento basilar para o desenvolvimento da internet no país.

Por outro lado, o Marco Civil da Internet prevê, em seu art. 21, a responsabilização subsidiária do provedor de aplicações que deixar de atender a notificação para tornar indisponível conteúdo que viole a intimidade de pessoas pela divulgação, sem autorização, de imagens, de vídeos ou de outros materiais contendo cenas de nudez ou de atos sexuais de caráter privado. O legislador buscou, dessa forma, impedir a propagação de efeitos danosos violadores da honra e da intimidade dos usuários, considerando, sobretudo, o grande alcance e a velocidade com que as informações circulam na internet.

No mesmo sentido, é primordial ampliar o alcance dessa proteção para situações que detenham potencial de causar lesões físicas ou psicológicas aos usuários das redes, especialmente das crianças e dos adolescentes. Tem sido amplamente disseminado, no Brasil e no mundo, os casos de pessoas que, utilizando as redes sociais, induzem, instigam ou, até mesmo, constrangem ou ameaçam outras pessoas, geralmente crianças ou adolescentes, para que pratiquem atos lesivos à sua saúde ou à de outras pessoas.

Por sua vez, os provedores de rede social não podem se omitir e permitir que suas plataformas sejam utilizadas livremente para instigar os usuários a praticarem condutas prejudiciais à sua incolumidade física ou psicológica à de outras pessoas.

Dessa forma, apresento a presente proposição para alterar o Marco Civil da Internet e obrigar as plataformas de rede social a atuarem decisivamente na solução desse grave problema, proibindo a circulação de



SF/22361.29978-04





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Telmário Mota

conteúdos que possam instigar as pessoas a atentarem contra a sua própria vida ou a de outras pessoas.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA



SF/22361.29978-04

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-6315 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)

Página 5 de 6

Avulso do PL 2184/2022



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.965, de 23 de Abril de 2014 - Marco Civil da Internet - 12965/14  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;12965>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2187, DE 2022

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para instituir cadastro e identificação dos usuários de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros, e dispõe sobre atualização e suspensão de cadastros de usuários.

**AUTORIA:** Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Telmário Mota

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para instituir cadastro e identificação dos usuários de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros, e dispõe sobre atualização e suspensão de cadastros de usuários.



SF/22074.63016-34

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 11-A da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 11-A. ....

§ 1º .....

§ 2º Deverão ser observadas, em todo o território nacional, as seguintes diretrizes, tendo em vista a segurança na prestação do serviço:

I – confirmação da identificação do motorista antes de cada viagem, por meio de biometria;

II – cadastro prévio do passageiro contendo no mínimo um documento oficial com foto;

III – confirmação da identificação do passageiro no momento da solicitação do serviço;

IV – garantia para o motorista da liberdade de diferenciação de preços entre o pagamento em dinheiro e os demais meios de

---

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-6315 - e-mail: [sen.telmariomota@senador.leg.br](mailto:sen.telmariomota@senador.leg.br)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Telmário Mota

pagamento, nos termos da Lei nº 13.455, de 26 de junho de 2017.”  
(NR)

**Art. 2º** Os cadastros de passageiros existentes na data da entrada em vigor desta Lei serão adaptados para atender ao disposto no inciso II do § 2º do art. 11-A da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, sob pena de suspensão:

I – em até trezentos e sessenta dias, se o usuário fez pagamentos por serviço prestado com cartão de crédito ou débito, em seu próprio nome, em ao menos cinco datas diferentes nos noventa dias anteriores à data referida no *caput*, sem que tenha havido contestação das transações;

II – em até cento e oitenta dias, se o usuário fez ao menos um pagamento por serviço prestado com cartão de crédito ou débito, em seu próprio nome, nos noventa dias anteriores à data referida no *caput*, sem que tenha havido contestação da transação;

III – em até sessenta dias, nos demais casos.

§ 1º Os cadastros de usuários serão suspensos imediatamente:

I – na ocorrência de contestação de transação junto à instituição financeira emissora do cartão usado em pagamento;

II – por solicitação motivada de qualquer prestador de serviço da plataforma;

III – por solicitação do próprio usuário.



SF/22074.63016-34





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Telmário Mota

§ 2º Os cadastros de usuários suspensos poderão ser reabilitados na forma de regulamento do Poder Executivo Federal.

§ 3º As empresas responsáveis pelas plataformas manterão central telefônica que permita, a qualquer momento, solicitação de suspensão do cadastro por parte do próprio usuário, sem exigência de acesso ao aplicativo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

As plataformas de transportes oferecem grande conveniência para os consumidores, que podem solicitar viagens a qualquer momento apenas com um telefone celular. Da mesma forma, representam oportunidade de trabalho e geração de renda para milhares de motoristas autônomos.

Contudo, a facilidade de acesso por parte dos usuários cobra um preço alto, na forma da insegurança dos motoristas. Qualquer pessoa pode comprar um chip de celular, que hoje custa poucos reais, e utilizar o novo número para solicitar uma corrida com pagamento em dinheiro. Muitas vezes essas contas recém-criadas são usadas para assaltar os motoristas de aplicativo.

Por isso, propomos que seja obrigatório cadastro com um documento oficial com foto, e a identificação do motorista e do solicitante da corrida, antes que seja iniciada a viagem.



SF/22074.63016-34





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Telmário Mota

Do ponto de vista da segurança, isso não apenas reduz o risco do motorista, mas também dificulta o roubo de identidade dos usuários, em caso de perda ou roubo do telefone celular conectado à conta do aplicativo, o que pode causar prejuízos consideráveis.

Justamente por isso, estamos obrigando os aplicativos a terem um meio alternativo para os usuários suspenderem suas contas. Caso percam acesso ao aplicativo por quebra, perda ou roubo do aparelho celular, os usuários ainda poderão comunicar o ocorrido ao aplicativo por meio de uma central telefônica, que deverá estar sempre disponível.

Por fim, a Lei nº 13.455, de 2017, permite a diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público entre pagamento em dinheiro e cartões, porém, no caso dos motoristas, essa não é uma medida geralmente usada pelos aplicativos para desincentivar a circulação de dinheiro nos automóveis, que resultaria em uma exposição menor ao risco para os motoristas.

Pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação desta importante medida para o aprimoramento dos mercados de transporte de passageiros em todo o País.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA



SF/22074.63016-34



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012 - Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana;  
Lei de Mobilidade Urbana - 12587/12  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12587>
  - art11-1
  - art11-1\_par2\_inc2
- Lei nº 13.455, de 26 de Junho de 2017 - LEI-13455-2017-06-26 - 13455/17  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13455>



# Projeto de Lei Complementar





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 2022

Institui regime voltado à responsabilidade social na elaboração, condução e aplicação de políticas públicas que visem ao desenvolvimento e ao bem-estar em âmbito nacional.

**AUTORIA:** Senador Alexandre Silveira (PSD/MG)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2022

Institui regime voltado à responsabilidade social na elaboração, condução e aplicação de políticas públicas que visem ao desenvolvimento e ao bem-estar em âmbito nacional.



SF/22076.56924-22

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

### Capítulo I

#### Das Disposições Gerais

**Art. 1º** Esta Lei Complementar estabelece, em caráter nacional, normas de organização administrativo-federativa voltada para a responsabilidade na elaboração, implementação e consolidação e expansão de políticas públicas sociais, com base nas seguintes diretrizes:

I – é dever do Estado brasileiro:

a) construir uma sociedade livre, justa e solidária, além de garantir os desenvolvimentos nacional e individual, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; e

b) erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, consistindo na promoção de políticas públicas específicas que abrangam: melhoria da prestação de serviços de saúde, educação e segurança pública; o combate ao desemprego; a melhoria





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

da rede de saneamento básico; o incentivo ao lazer, à leitura e ao esporte; o reforço educacional dos reclusos e acompanhamento dos egressos do sistema prisional, além de instituição e incentivos de projetos de capacitação e direcionamento ao mercado de trabalho, visando à diminuição da recidiva delitiva.

II – a estipulação e revisão de metas de índices sociais, com prestação de contas e instituição de penalidade ao gestor público em caso de não declaração daquelas, descumprimento ou piora daqueles das metas e objetivos, aquilatadas em índices sociais;

III – a gestão social responsável terá por finalidade a melhoria dos índices sociais e econômicos de grupos vulneráveis, além da fixação de balizas mínimas para melhoria da prestação de serviços públicos essenciais, como saúde, educação, saneamento básico, moradia, segurança pública, acompanhamento dos egressos do sistema prisional, acesso facilitado à Justiça por meio complementar à Defensoria Pública, entre outros, os quais são condições essenciais ao crescimento econômico sustentável, e, conseqüentemente, catalizadora de geração de emprego e renda e do bem-estar social.

IV – a adoção de política pública social previsível e estável;

V – a estipulação de processo permanente de planejamento da atuação estatal, com o fortalecimento do controle social sobre as metas, planos e objetivos, como instrumentos de gestão e participação comunitária;

VI – a transparência na elaboração e divulgação dos documentos sociais, enunciados em linguagem simples e objetiva;



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

VII – o amplo acesso da sociedade às informações sobre os índices sociais e aos procedimentos de aplicação dos recursos públicos;

VIII – a adoção de medidas corretivas e punitivas de eventuais desvios dos planos e projetos;

IX – instituição de cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nos termos do art. 23, IX e X, além do parágrafo único, art. 30, VI e VII e art. 241, da Constituição Federal;

X – possibilidade de intervenção excepcional e pontual do Estado na economia, inclusive no sistema financeiro nacional, nos termos dos arts. 174 e 192 da Constituição Federal;

XI – utilização da estrutura da seguridade social, especialmente sobre saúde e assistência social, nos termos do parágrafo único do art. 194 e dos arts. 195, 198, 204 e 239 da Constituição Federal;

XII – ampliação ou, no mínimo, manutenção da execução orçamentário-financeira das áreas sociais previstas nesta Lei Complementar, incluindo as transferências de renda aos cidadãos em situação de pobreza e extrema pobreza, vedados o contingenciamento e o remanejamento para outra área não social; e

XIII – adoção de prioridade absoluta na elaboração, implementação e execução de política pública, incluindo a realização de empenho e pagamento, nas áreas sociais de que trata esta Lei Complementar, de sorte a impedir qualquer atuação estatal nas demais áreas antes da finalização de idêntica medida nas áreas prioritárias; e





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

XIV – os recursos dos Fundos Federal, Estaduais e Municipais de Combate à Pobreza, previstos nos arts. 79 e 82 do ADCT, que tem como objetivo viabilizar a todos os brasileiros o acesso a níveis dignos de subsistência:

a) serão direcionados às ações estatais que tenham como alvo prioritário as famílias cuja renda per capita seja inferior à linha de pobreza, assim como indivíduos em igual situação de renda, além da população de municípios e localidades urbanas ou rurais, isoladas ou integrantes de regiões metropolitanas, que apresentem condições de vida desfavoráveis; e

b) devem ser aplicados única e exclusivamente em programas e ações de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outras ações de relevante interesse social, voltadas para melhoria da qualidade de vida, incluindo ações de proteção à criança e ao adolescente e ações de incentivo à agricultura familiar.

§ 1º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 2º As esferas de governos descritas no parágrafo anterior serão denominados Entes da Federação para os fins desta Lei Complementar, que, em cada caso, obriga ao respectivo Poder Executivo, Poder Legislativo, incluídos Tribunais de Contas, Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público, bem assim seus fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

§3º O regime de responsabilidade social de que trata esta Lei Complementar pressupõe ação planejada e transparente, que regula a atuação



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

estatal social, econômica, fiscal e financeira na melhoria dos índices sociais, reforçando as atuais políticas públicas existentes, que continuarão a ser aplicadas conjuntamente.

§4º Para fins de atuação estatal em ações assistenciais, são destinatários preferenciais o morador de rua, a criança, o idoso, a mulher provedora de família monoparental, indígenas, quilombolas e demais grupos com maior vulnerabilidade social e econômica.

§ 5º Deverá ser integralmente atendida a demanda reprimida de cidadãos elegíveis e ainda não contemplados nos programas focalizados de transferência de renda já existentes, bem como será promovida a extensão de transferências de renda aos indivíduos que se encontram registrados no correspondente cadastro único nacional, mediante a flexibilização das regras cadastrais, no que couber, para novos entrantes.

**Art. 2º** Os dados e índices sociais serão destacados por sexo, inclusive sobre taxas diferentes de impactos econômicos diferenciais, além da incidência sobre violência doméstica.

**Art. 3º** Os conflitos federativos ou de competências decorrentes da aplicação desta Lei Complementar serão dirimidos, preferencialmente, através de autocomposição, na forma da Lei 13.140, de 26 de junho de 2015, e, se persistir, pelo Consórcio Nacional, sem prejuízo da apreciação pelo Poder Judiciário Federal.

**Art. 4º** O Ente da Federação adotará, subsidiariamente, normas próprias para assegurar a gestão social responsável, entre as quais a definição



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

e a consecução de objetivos e metas, estabelecidos nas respectivas leis do plano plurianual e de diretrizes orçamentárias.

## Capítulo II

### Gestão nacional de atuação estatal na área social

#### Seção I

##### Da Coordenação política

**Art. 5º** As estratégias e diretrizes de atuação e as normas gerais do regime de atuação social de que trata esta Lei Complementar serão estabelecidas por Conselho Social Nacional, órgão de natureza política e destituído de qualquer função executiva, composto por:

- I – Presidente da República;
- II – Vice-Presidente da República;
- III – Presidente da Câmara dos Deputados;
- IV – Presidente do Senado Federal;
- V – líderes da maioria e da minoria do Congresso Nacional;
- VI – dois Governadores; e
- VII – dois Prefeitos.



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

§ 1º Os Governadores serão indicados pela maioria dos seus pares, um que seja da região Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, e outro da região Sul ou Sudeste.

§ 2º Os Prefeitos serão os presidentes da Confederação Nacional dos Municípios e da Frente Nacional dos Prefeitos.

§ 3º Competirá ao Conselho Nacional:

I – recomendar diretrizes nacionais e aconselhar estrategicamente na atuação estatal nas áreas sociais de que trata esta Lei Complementar, inclusive para o Conselho Gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001;

II – orientar a formulação das políticas públicas e se manifestar sobre intervenção extraordinária na economia e na seguridade social, inclusive requisição e aquisição de bens e serviços de maneira nacional e unificada, segundo critérios técnicos;

III – convidar autoridades públicas e profissionais da sociedade civil para participar das reuniões, sem direito a voto; e

IV – instituir e indicar membros da comissão da sociedade civil, composta de representantes por todos os segmentos do segundo e do terceiro setores, incluindo da classe de trabalhadores, que opinará sobre os temas que lhe forem consultados, sem caráter vinculante.

## Seção II



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

### Do Consórcio

**Art. 6º** A União celebrará consórcio público com Estados, Distrito Federal e Municípios que aderirem àquele, para estabelecer relações de cooperação federativa e a realização de objetivos de interesse comum relacionados ao regime social desta Lei Complementar.

§ 1º Esta Lei Complementar opera como protocolo de intenções a ser ratificado, para fins de adesão ao consórcio público, mediante lei estadual ou municipal do respectivo ente federativo, que poderá convalidar atos anteriores.

§ 2º O Consórcio Nacional será constituído como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, com gestão administrativa e financeira descentralizada, inclusive prestação de serviços públicos contemplados por esta Lei Complementar.

§ 3º O Município poderá participar do consórcio de que trata esta Lei Complementar, independentemente da participação do Estado em cujo território esteja situado, por se tratar de cooperação de abrangência nacional e de natureza temporária.

§ 4º O Consórcio Nacional, com personalidade jurídica e receita próprias, será vinculado ao Conselho Nacional e, ressalvado o poder decisório deste previsto no artigo anterior, poderá:

I – coordenar, executar e orientar, estrategicamente, todos os Entes da Federação sobre medidas a serem tomadas nas ações sociais previstas nesta Lei Complementar;





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

II – disciplinar as diretrizes nacionais de enfrentamento às ações estatais na área social;

III – dispor sobre o regime e formas de aquisição de serviços, compras e requisições, de maneira nacional e unificada, com fixação de preços máximos;

IV – estabelecer normas específicas em matéria de assistência social, entre elas, saúde, educação, saneamento, moradia, segurança pública, acesso à Justiça, que abrangerão todos os entes públicos consorciados;

V – exercer, extraordinariamente, as atribuições do Conselho Monetário Nacional dispostas nos arts. 3º e 4º da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo da atuação do referido Conselho;

VI – estabelecer as condições adequadas de oferta educacional para fins de padrão mínimo de qualidade do ensino, além de fixar o Custo Aluno Qualidade (CAQ), dispostos nos §§1º e 7º do art. 211 da Constituição;

VII – orientar políticas públicas relacionadas à área social, podendo recomendar alterações nas ações futuras ou adaptações para aquelas em curso;

VIII – criar, eleger, destituir e fiscalizar subcomitês estaduais e a gestão de seus membros, podendo fixar-lhes atribuições;

IX – solicitar informações sobre quaisquer atos e contratos celebrados ou em via de celebração pela União ou por Estados, Distrito Federal e Municípios que se consorciarem e que envolvam recursos



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

disponibilizados submetidos ao regime desta Lei Complementar, bem como de suas autarquias, empresas públicas e fundações públicas, com poder para anulá-los ou ratificá-los;

X – fixar regras de execução orçamentária simplificada, alcançando inclusive os Entes Federados que aderirem ao regime desta Lei Complementar, que se comportarão, para os fins desta Lei Complementar, como unidades orçamentárias federais nos termos do art. 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XI – definir a forma, o montante e o cronograma de distribuição dos recursos para fundos dos demais Entes Federados;

XII – ações e competências a ele recomendadas e delegadas pelo Conselho Nacional; e

XIII – demais atividades pertinentes à gestão associada de serviço público, inclusive planejamento, regulação, fiscalização e prestação de serviços públicos, acompanhadas ou não de transferência de encargos, serviços, pessoal ou bens.

§ 5º O Consórcio Nacional, no que se referem às áreas de saúde de assistência social, deverá obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no que lhe for aplicável.

§ 6º Aplicam-se subsidiariamente ao Consórcio Nacional as disposições da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e aquelas que regem as





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

associações civis, naquilo que não for incompatível com o previsto nesta Lei Complementar.

§ 7º O Consórcio Nacional terá a vigência enquanto perdurar o Fundo de Combate à Pobreza definido no art. 79 do ADCT e sua extinção não prejudica as obrigações constituídas anteriormente, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes, incluindo a responsabilidade entre os Entes consorciados.

**Art. 7º** Fica dispensada a formalização do contrato de rateio do consórcio público, sendo que a gestão dos recursos públicos nacionais compreendidos no âmbito do regime extraordinário de que trata esta Lei Complementar será feita por meio de fundo nacional.

§ 1º Constituem-se como fontes do fundo de que trata este artigo, com validade e fins de contrato de rateio:

I – no âmbito da União:

a) recursos repassados nos termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

b) operações de crédito, interna ou externa, contratada especificamente para tal finalidade, inclusive mediante emissão de títulos de série especial;

c) resultado cambial semestral do Banco Central do Brasil, apurado desde início do exercício financeiro de 2020 e enquanto vigorar o regime extraordinário;



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

d) remuneração das disponibilidades financeiras do Tesouro Nacional;

e) desvinculação das receitas da União nos termos do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

f) recursos legalmente vinculados a outras finalidades não utilizados nos exercícios anteriores;

g) saldos provenientes de remanejamento de despesas não prioritárias;

h) recursos provenientes da alienação de bens;

i) demais recursos ordinários ou diretamente arrecadados por órgãos públicos que atuarem no âmbito do regime extraordinário, inclusive fruto de auxílios e doações; e

j) doações de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras.

II – no âmbito dos demais Entes Federados que aderirem ao regime:

a) retorno para a União de empréstimos e financiamentos contratados pelo respectivo Ente Federado, ainda que estejam com exigibilidade suspensa pelo Poder Judiciário;



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

b) contribuições para a seguridade social, de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal, recolhidas pelo respectivo Ente Federado;  
e

c) demais recursos ordinários ou diretamente arrecadados pelos respectivos Entes Federados que atuarem no âmbito do regime extraordinário, inclusive fruto de auxílios e doações.

§ 2º Os recursos do Fundo serão destinados aos programas de enfrentamento da gestão social, inclusive de combate à pobreza, com vistas a viabilizar:

I – ações de implementação, consolidação e expansão de políticas públicas nas áreas sociais descritas nesta Lei Complementar, sem prejuízo de alcance de outras por decisão do Consórcio Nacional;

II – transferências de recursos para grupos populacionais vulneráveis;

III – subvenções econômicas e sociais para pessoas e empresas afetadas pela epidemia, inclusive por meio da criação de linha de crédito subsidiada para microempreendedores individuais e microempresas;

IV – proteção do mercado de trabalho brasileiro;

V – financiamento de pesquisa e produção de vacinas e medicamentos; e



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

VI – outras iniciativas aprovadas pela Coordenação do Consórcio Nacional, inclusive a partir de recomendações do Conselho Nacional.

§ 3º Competirá ao Conselho Deliberativo do Consórcio Nacional:

I – deliberar sobre a prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária e financeira do fundo;

II – elaborar a proposta orçamentária do fundo, bem como suas alterações;

III – fiscalizar a administração do fundo, podendo solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; e

IV – deliberar sobre outros assuntos de interesses do fundo.

§ 4º O Conselho Deliberativo do Consórcio Nacional apresentará suas deliberações por meio de resoluções, publicadas no Diário Oficial da União, sendo as reuniões iniciadas com a presença da maioria absoluta de seus membros, além de ser exigida, para deliberação, a maioria relativa dos votos, permitida a abstenção.

§ 5º As reuniões do Conselho Deliberativo serão amplamente divulgadas, transmitidas em sua totalidade e sem restrições, e ficarão disponibilizadas para acesso público em sítio eletrônico, com interface de fácil visualização.



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

**Art. 8º** Denomina-se Consórcio Nacional a pessoa jurídica de direito público, na modalidade associação pública, criada por esta Lei Complementar, com a finalidade de instituir regime voltado à responsabilidade social na elaboração, condução e aplicação de políticas públicas que visem à melhoria dos índices sociais, visando ao equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional, com sede em Brasília, no Distrito Federal, e área de atuação em todo o território nacional.

§ 1º Após sua instalação, os Entes da Federação que tiverem interesse em aderir ao consórcio, poderão fazê-lo a qualquer tempo.

§ 2º As normas de convocação e funcionamento da assembleia geral, inclusive para a elaboração, aprovação e modificação dos estatutos do consórcio público de que trata o caput serão disciplinados pelo Congresso Nacional, inclusive dispor sobre a forma de eleição e a duração do mandato do seu representante legal que, obrigatoriamente, deverá ser Chefe do Poder Executivo de Ente da Federação consorciado.

§ 3º A assembleia geral será a instância máxima do Consórcio Nacional, convocada e constituída na forma determinada pelo Congresso Nacional.

§ 4º Por possuir duração temporária, os servidores públicos serão cedidos pelos Entes consorciados, independentemente de ocuparem cargo em comissão ou de função de confiança no cessionário, por requisição do Consórcio Nacional, admitindo-se, contratação tão somente por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

§ 5º Os ônus e quaisquer passivos dos servidores cedidos ficarão a cargo do Ente consorciado cedente, integrando, para todos os fins e apenas esses, o limite de despesa de pessoal de que trata os arts. 18 a 20 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 6º Os recursos de um Ente Federado, objeto do rateio, que decorram de obrigações apuradas pelo próprio, serão aplicados exclusivamente no âmbito do território de sua atribuição.

§ 7º As disponibilidades financeiras do fundo e os processos de compras, alienação de ativos, prestação de serviços relacionados à sua execução orçamentária e financeira, sujeitam-se às normas financeiras da Administração Pública, sem prejuízo de outras que se façam necessárias para garantir transparência, controle e efetividade na gestão do fundo.

§ 8º O saldo financeiro apurado em balanço do fundo poderá ser utilizado em exercício subsequente, sendo devolvido para o Tesouro Nacional quando de sua extinção.

§ 9º Os recursos do fundo serão movimentados em subconta do caixa do Tesouro Nacional, segundo cronograma aprovado e destinado a atender aos saques previstos em programações específicas que atendam os objetivos previstos no caput deste artigo.

§ 10. O Conselho Deliberativo do Consórcio Nacional terá acesso aos sistemas contábeis e a outros sistemas que tenham impacto na informação contábil, orçamentária e na geração de demonstrativos fiscais de todos Entes da Federação que aderirem ao regime social de que trata esta Lei



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

Complementar, com vistas a permitir a fiscalização do cumprimento das metas e compromissos estabelecidos em programa e planos

§ 11. O Tribunal de Contas da União exercerá a fiscalização sobre a gestão do fundo nacional de que trata este artigo, inclusive dos repasses efetuados aos Entes Federados que venham a aderir ao regime extraordinário, aí incluídos aqueles previstos no inciso II do art. 1º desta Lei Complementar, até o montante de recursos estaduais, distritais e municipais que forem aplicados para os fins desta Lei Complementar.

**Art. 9º** Fica instituído o Programa Nacional de Proteção e Reconstrução Econômica, Social e Federativa, cuja execução orçamentária e financeira se realizará por meio do fundo nacional e a gestão caberá ao Consórcio Nacional.

§ 1º O Programa compreenderá planos e anexos ao contrato de programa do Consórcio Nacional, compreendendo um conjunto de metas e de compromissos pactuados pelos Entes Federados, com objetivo de promover a proteção da sociedade, da Federação e da economia e dos empregos, bem assim as suas reconstruções em condições mais saudáveis e sustentáveis.

§ 2º Ficam os Entes Federados obrigados:

I – ao aderirem ao regime extraordinário de consórcio público de que trata esta Lei Complementar, a firmar o compromisso de obedecer aos termos deste Programa; e



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

II – ao receberem qualquer auxílio financeiro da União, a promover uma ação planejada, coordenada e transparente detalhada em planos de gestão social.

§ 3º Os planos compreenderão, ao menos, ações nacionais e regionais, no intuito de:

I – avaliar e subsidiar autoridades estaduais e municipais no processo de decisório de estudo, implementação e execução de política pública nas áreas sociais; e

II – priorizar investimentos em sistemas de saúde, no saneamento básico, em urbanização e habitação popular, no ensino básico, em formação de trabalhadores, no acompanhamento de egressos do sistema prisional, na segurança pública, bem assim em infraestrutura econômica básica.

§ 4º Será estimulada a participação da iniciativa privada nos investimentos do programa e nas ações deles decorrentes, especialmente para fins de financiamento e, sempre que possível, privilegiada a assunção da gestão de projetos e serviços, inclusive mediante a formação de consórcio e parcerias público-privadas.

### **Capítulo III**

#### **Da Saúde**

##### **Seção I**

#### **Da Gestão Profissional na Saúde**





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

**Art. 10.** Os serviços de saúde pública visam a propiciar meios para a consecução do bem estar físico, mental e social dos diferentes grupos populacionais, realizando atividades de alta qualidade e seguras, cujo objetivo principal é promover, restaurar e manter a saúde, mediante o emprego do mais avançado conhecimento acerca das enfermidades, de forma a maximizar continuamente seus resultados e minimizar as disparidades de acessibilidade.

§1º Os sistemas de saúde devem ser dirigidos com o propósito de promover a dignificação humana, tendo como pilares a equidade, a solidariedade e a ética profissional, com foco de atuação nas pessoas, nas famílias e nos grupos populacionais, sempre com respeito às especificidades culturais, sociais e econômicas no estabelecimento de qualquer prestação específica ou geral.

§ 2º As necessidades de saúde de cada grupo populacional, nos aspectos sociais demográficos e epidemiológicos, devem pautar as respostas estatais.

§ 3º Todos os atendimentos devem ser respeitosos e responsivos às necessidades e valores de cada paciente, com ação prioritária centrada na pessoa, eliminando-se qualquer discriminação baseada em gênero, etnia, procedência ou condição social e econômica.

**Art. 11.** A prestação de serviço público na área da saúde deverá observar a adoção da primazia da gestão profissional, de competência verificada e monitorada, com a observância de princípios de atenção baseados em valor, mediante reestruturação dos processos de trabalho e gestão, nos quais se inserem:



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

I – a influência da participação popular, devidamente qualificada, na formulação, controle e avaliação de políticas públicas;

II – o desenvolvimento de ações integrais de alta resolutividade, de modo contínuo, personalizado e ativo, sempre dando ênfase à saúde, ao promocional-preventivo e ao curativo-reabilitador;

III – a criação de extensa rede integrada de estabelecimentos de saúde que prestem serviços de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, gestão de enfermidades, reabilitação e cuidados paliativos, localizados em lugares mais apropriados, preferencialmente em ambientes extra-hospitalares;

IV – o reestabelecimento da coerência assistencial correspondente entre a situação de saúde (tripla carga de agravos), com predominância de condições crônicas;

V – a instituição do primeiro nível de atenção, comprometido com alta capacidade de resposta, portador de fortes atributos de Atenção Primária à Saúde, em uma rede assistencial em que cada ente seja voltado à sua vocação prioritária;

VI – a elaboração de mecanismos de coordenação assistencial ao longo de todo o contínuo dos serviços de saúde, através da análise, revisão e aprimoramento das metas, objetivos e resultados final e intermediário na execução de medidas assistencial e interventiva, premiando-se a alocação de recursos orçamentários de acordo com os resultados alcançados;



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

VII – a ampliação do acesso, da prestação e do financiamento da política pública de prestação de saúde;

VIII – a criação e compartilhamento de sistema de informação operacional, obrigatório e vinculativo para todos membros da rede, com coleta e pré-análise informacional de dados clínicos sobre o histórico do paciente, com condições sociais-demográficos, epidemiológicos, dentre outros pertinentes, observadas as condicionantes previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

IX – a intercomunicação entre os diversos sistemas existentes nas esferas de governo federal, estadual e municipal, observadas as condicionantes previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

X – a gestão integrada dos sistemas de apoio clínico, administrativo e logístico;

XI – a formulação de mecanismos verificação sistemática da satisfação do paciente, com implementação, se possível, de formulário eletrônico, no qual seja resguardado o sigilo de dados pessoais, além de posterior análise dos resultados como indutora de mudanças no desempenho e melhoria da atividade da unidade, setor ou profissional de saúde;

XII – a regulação assistencial em saúde, incluindo serviços de UTI, enfermaria, além de diagnóstico e terapêutico, incluindo exames laboratoriais e complementares, envolvendo transparência e descrição da necessidade de determinado serviço;



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

XIII – o incentivo à realização de parcerias com a iniciativa privada para a aquisição ou disponibilização de serviços complementares, no intuito de eliminar ou reduzir a espera e os atrasos nocivos ao processo terapêutico;

XIV – a análise do contexto familiar do paciente, de forma a possibilitar uma intervenção mais adequada dos problemas, em uma perspectiva capaz de isolar a probabilidade de diversos diagnósticos possíveis;

XV – a instituição de órgão de segurança do paciente, que possua competência e autonomia administrativas, além de independência funcional, para prevenir e corrigir eventos adversos à população que busca assistência sanitária;

XVI – a necessidade de amplo estudo das demandas assistenciais para cada serviço sanitário; e

XVII – a integração institucional entre a Vigilâncias epidemiológica e a sanitária.

**Art. 12.** É obrigação de o Poder Público apresentar plano anual para execução da política pública na área de saúde, assumindo o compromisso de cumprimento de metas e objetivos, mediante ações realizadas em programação anual.

§1º Os Planos de atuação anual em saúde deverão conter as premissas fundamentais, baseadas em diagnósticos que os embasaram, bem ainda as metas e os objetivos específicos, precisos e adequados à estrutura e



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

ofertas-demandas existentes, com identificação funcional do responsável por cada ação estratégica, além de proporem soluções a circunstâncias excepcionais (surtos, pandemias e epidemias) e disporem sobre o acompanhamento da execução das soluções em prazo definido.

§2º Tendo em vista a necessidade de análise do cumprimento, previsto nos Planos, das ações, metas e objetivos, anualmente, haverá a apresentação de relatórios que demonstrarão os resultados efetivamente alcançados e os não atingidos, bem como as razões, em sua vasta complexidade, para a não consecução daqueles, acompanhados obrigatoriamente dos respectivos Planos de correção.

§3º O plano de atuação anual deverá conter, no mínimo, a redução de indicadores de mortalidade infantil e a melhoria das coberturas vacinal e populacional de atenção primária, entre outros indicadores.

## Seção II

### Das normas técnico-operacionais

**Art. 13.** As ações e serviços públicos de saúde, essenciais à melhoria do cenário social e econômico, integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o sistema único de saúde organizado de acordo com as diretrizes e normas previstas nos arts. 198 e 200 da Constituição Federal, notadamente a descentralização com direção única em cada esfera de governo.



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

**Art. 14.** Fica criada uma central nacional de regulação unificada de leitos públicos e privados em unidades de tratamento intensivo, em todo o território nacional.

**Art. 15.** A Comissão Intergestores Tripartite (CIT), a que se refere o art. 14-A da Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, será responsável pela coordenação nacional do levantamento transparente das demandas sanitárias, em termos de riscos epidemiológicos e necessidades de saúde da população, bem como pela proposição de respectivas respostas tempestivas para resguardar sua célere execução orçamentário-financeira.

*Parágrafo único.* A Comissão apresentará planejamento de atendimento e custeio da demanda reprimida por ações e serviços públicos de saúde que for liberada após o período crítico de contenção da pandemia em esforço planejado e suficiente de retorno ao cotidiano operacional do SUS.

**Art. 16.** O Consórcio Nacional, em diálogo com a Comissão Intergestores Tripartite, promoverá, mediante sistema de registro de preços máximos, de caráter nacional, o ganho de escala e a padronização de custos e preços nas contratações de insumos e serviços para o enfrentamento das medidas sociais previstas nesta Lei Complementar.

**Art. 17.** Considera-se tempestiva a execução da despesa que ocorrer conforme o tempo máximo de resposta definido pelo Conselho Nacional ou pelo Consórcio, com obrigatoriedade de a União repassar os recursos financeiros suficientes aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, na forma dos arts. 17 a 20 da Lei Complementar nº 141, de 13



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

de janeiro de 2012, e dos arts. 33 a 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

**Art. 18.** Para os fins desta Lei Complementar, os Entes da Federação disponibilizarão em sítio eletrônico oficial específico:

I – as informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e no §2º do art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

II – o registro dos atos de execução orçamentária e transações bancárias destinadas à implementação do regime de responsabilidade social, com a indicação detalhada em cada empenho da sua finalidade extraordinária; e

III – a motivação circunstanciada de cada contratação com o nome do contratado, o número de sua inscrição na Secretaria da Receita Federal do Brasil, o prazo e a finalidade contratuais, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

*Parágrafo único.* Serão mensalmente disponibilizadas em sítio eletrônico oficial específico, as estratégias de atuação coordenada adotadas pelo Conselho e pelo Consórcio Nacionais.

**Art. 19.** Os Entes da Federação devem resguardar custeio suficiente para as entidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde, que tenham por missão institucional produzir, disseminar e compartilhar conhecimentos científicos e tecnologias voltados para o fortalecimento e a consolidação das ações e serviços públicos de saúde.



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

§ 1º É vedada a imposição de limite de empenho ou de pagamento para as ações e serviços públicos de saúde que forem pactuados no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite, as quais passam a ter natureza de despesa obrigatória, não sujeitas à programação financeira.

§ 2º Para fins do controle a que se refere o art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será feita publicação concomitante das respectivas despesas com manutenção da rede assistencial em saúde no portal da transparência de todos os Entes da Federação.

**Art. 20.** As demandas judiciais, em matéria de saúde contra quaisquer políticas públicas estatais, incluídas ou não na prestação do serviço público, devem comprovar obrigatoriamente a negativa por parte da Administração, sob pena de não conhecimento, além de serem baseadas em medicina de evidência, com base em informação técnica, inclusive com apuração de eficácia de medicamentos ou procedimentos similares já incorporados na rede pública.

*Parágrafo único.* Nenhuma demanda judicial individual pode compelir ao comprometimento de mais de 10% (dez por cento) da rubrica orçamentária daquela área de determinado Ente federativo demandado.

## Capítulo IV

### Do Saneamento Básico e Moradia

**Art. 21.** Os Entes da Federação deverão atuar, isolada ou conjuntamente, para propiciar a adequada distribuição de água potável,





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

coleta e tratamento de esgoto, drenagem urbana e coleta de resíduos sólidos, além de facilitação à moradia aos grupos mais vulneráveis, em especial:

I – prestar atendimento com água potável à população vitimada pela seca no semiárido brasileiro, em cisternas ou pontos de abastecimento comunitários, inclusive com assistência subsidiária das Forças Armadas, nos termos do parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999.

II – a execução orçamentária mensal deverá ser de, no mínimo, um duodécimo da previsão anual em se tratando de despesas com atendimento à população desassistida da prestação de serviço regular e constante de água potável, ressalvado o contingenciamento linear e desde que observada a condição de ser a última rubrica contingenciada.

III – realizar estudos e consecução de planos visando à solução para o fornecimento e tratamento da água para residentes na zona rural atingida pela seca ou falta regular de água;

IV - proporcionar o acesso à água para a produção de alimentos às famílias de baixa renda;

V - realização de capacitação técnica e formação para a gestão da água; e

VI – elaboração de política pública municipal, estadual e federal perene de construção de habitações populares de forma integrada entre os Entes da Federação, subsidiada ou não com programas de financiamento habitacionais de baixa renda, com acolhimento prioritário de moradores de



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

rua e de realocação de comunidades carentes, sempre acompanhada de implementação de infraestrutura e serviços adjacentes, tais como escolas, transporte público, delegacia, saneamento básico, entre outros serviços públicos essenciais.

**Art. 22.** Em caso de beneficiário que comprovadamente resida em localidade com decretação de situação de calamidade pública reconhecida pelas gestões local e nacional, deverá, se solicitado, haver a possibilidade de saque único e integral das parcelas do seguro-desemprego, além de adiantamento de décimo-terceiro salário correspondente a benefícios previdenciário e assistencial de todos os integrantes daquela unidade familiar.

## Capítulo V

### Da Educação

**Art. 23.** A prestação dos serviços educacionais na rede pública é direito de todos, visando ao pleno desenvolvimento como ser humano, além do preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, devendo o Poder Público, em todos os Entes da Federação, atuar no sentido de:

I – criar medidas preventivas e corretivas de desincentivo à evasão escolar, inclusive fornecimento de acompanhamento psicológico;

II – distribuir, obrigatória e continuamente, alimentos a crianças em situação de vulnerabilidade econômica matriculados na rede pública de ensino;



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

III – buscar a diminuição da desigualdade educacional, considerando-se as condições adequadas de oferta e tendo como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), tal como previsto no § 7º do art. 211 da Constituição Federal;

IV – priorizar a alfabetização infantil até o 2º ano do ensino fundamental;

V – oferecer constante capacitação dos professores, inclusive mediante incentivo à melhoria de formação profissional;

VI – preservar a intangibilidade física e psicológica dos alunos, possibilitando tratamento adequado ao problema sócio-emocional dos envolvidos, sem prejuízo da responsabilidade civil objetiva da esfera do Ente da Federação prestador do serviço educacional;

VII – adotar o conceito biopsicossocial da deficiência, com a diminuição de barreiras e consecução de esforços para o pleno desenvolvimento da pessoa portadora daquela;

VIII – elaborar programa nacional para a juventude social e economicamente vulnerável, além de instituir medidas efetivas de desestímulos à gravidez precoce; e

IX – implementar gestão democrática do ensino público, mediante participação decisória de docentes, pais e discentes, todos com direito a voz e voto, na elaboração de políticas públicas e escolhas de condução na gestão de determinada unidade escolar.



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

*Parágrafo único.* De forma excepcional e fundamentada, que demonstre a impossibilidade de contratação regular, fica permitida a contratação temporária de docentes para aulas de recuperação ou cobertura emergencial de insuficiência de profissionais na rede regular de ensino, desde que não seja ultrapassado o ano da contratação do calendário escolar em curso e impedindo-se contratações sucessivas para a mesma finalidade.

**Art. 24.** As universidades públicas, responsáveis pelo ensino, pesquisa e extensão, devem ofertar, em parceria com os Entes da Federação, cursos necessários para a continuidade da formação dos docentes de escolas públicas dos ensinos médio, fundamental e infantil, e consequente melhoria do nível educacional dos estudantes.

## Capítulo VI

### Da Segurança Pública

**Art. 25.** A atuação estatal na área da segurança pública pressupõe a busca prioritária pelo respeito à integridade física da população e do policial, através de atuação, sempre que possível, humanizada e proporcional ao espaço social do atendimento, com observância dos direitos assegurados na Constituição Federal, nos Tratados Internacionais e nos diplomas normativos, contemplando as seguintes medidas:

I – formação e treinamento adequados de todos os policiais em atividade, sendo este no percentual mínimo de 10% (dez por cento) do efetivo em trabalho por ano, incluindo estudo e reciclagem em técnicas de combate, de gestão de conflitos e de atendimentos humanizados e educativos;





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

II – supervisão e correção da atuação profissional, mediante obrigatório acompanhamento psicológico e médico para todos os policiais que tenham se envolvido com mais de um evento morte, com resultado doloso ou culposo, por ano;

III – difusão de estudos e técnicas de inteligência, com capacitação auxiliar da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), além de atuação prévia e coordenada com outros órgãos sociais, evitando incursões em comunidades sem planejamento adequado;

IV – fornecimento obrigatório de armamento adequado e equipamentos de proteção individual eficientes aos policiais em atividade externa;

V – resguardo da cena do crime à polícia investigativa;

VI – proibição de diminuição dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), além dos repasses anuais obrigatórios deste fundo aos Estados;

VII – instituição de rede permanente de interlocução e troca de informações de inteligência e segurança, de natureza preventiva e repressiva, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na forma da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007;

VIII – persecução penal efetiva e eficiente contra agentes públicos violadores a direitos humanos, além de investigação e punição aos policiais que pratiquem corrupção ou participem de milícias;



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

IX – elaboração de programa de prevenção e repressão à criminalidade, com foco também na diminuição do recrutamento de crianças e adolescentes para integrarem grupos criminosos, além de implementação de sistema nacional de rastreamento de armas de fogo;

X – criação de ferramenta eletrônica que permita a consulta, pela vítima, de resumo da movimentação de inquéritos, na esfera policial, resguardando-se a divulgação de qualquer informação sensível às investigações em curso;

XI – o repasse de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) deverá obedecer planos de atuação estabelecidos, respectivamente, pelo Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública e pelo Departamento Penitenciário Nacional, mediante o cumprimento de contrapartida de metas específicas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

XII – aquisição e colocação de câmeras em viaturas e nas fardas, no percentual mínimo de 10% ao ano, até atingir a totalidade das viaturas e de todos os policiais em atividades externas em no máximo 10 (dez) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos de forma justificada pelo gestor da pasta específica do correspondente Ente Federativo; e

XIII – combate efetivo, coordenado e de inteligência ao crime organizado, incluindo a atividade de grupos armados que exercem o controle sobre comunidades carentes.

§ 1º O agente político federal, estadual ou municipal que coordene a área de atuação da segurança pública será pessoalmente



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

responsável pelo cumprimento das obrigações dispostas nos incisos I, VI, XI e XII do caput deste artigo.

§ 2º A Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) deverá fornecer, em regime de cooperação, aos Estados e ao Distrito Federal, periodicamente, cursos para capacitação para agentes de segurança de todos os Entes da Federação, indiscriminadamente.

**Art. 26.** O trabalho das ouvidorias e das corregedorias das polícias deve ser instituído, onde não houver, e fortalecido, mediante atuação conjunta, sempre que possível, devendo seus membros integrantes atuarem com imparcialidade, autonomia e independência funcional, ouvindo os reclames da população e coibindo administrativamente eventuais abusos policiais, mediante a observância dos preceitos constitucionais e legais.

**Art. 27.** Para fins de análise de progressão funcional ou mudança de carreira, deverá ser atribuído peso preponderante, inclusive para fins de desempate, entre os critérios possíveis de serem analisados, ao policial que se submeter a capacitações e reciclagens tático-operacionais.

**Art. 28.** Os Entes da Federação deverão criar protocolos de atuação, implementação de políticas de premiação e mecanismos de controle e avaliação da política pública de segurança a cada biênio, com análise do cumprimento das metas de treinamento, premiação e diminuição da taxa de letalidade policial, além da morte de policiais e redução dos índices de criminalidade mais graves, tais como homicídio, roubo, latrocínio, sequestro, tortura, violências sexual e doméstica, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, entre outros.



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

## Capítulo VII

### Da Ressocialização dos incluídos ou egressos do sistema prisional

**Art. 29.** O Estado brasileiro deverá atuar constantemente para a promoção de capacitação e profissionalização das pessoas privadas da liberdade e egressas do sistema prisional no mercado de trabalho e na geração de renda, tornando-se permanente a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional – Pnat.

§ 1º A Pnat destina-se aos presos provisórios, às pessoas privadas de liberdade em cumprimento de pena no regime fechado, semiaberto e aberto e às pessoas egressas do sistema prisional.

§ 2º A Pnat será implementada pela União em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo Consórcio Nacional.

**Art. 30.** A assistência educacional compreenderá a educação formal e profissionalizante do preso, cabendo assegurar o direito, acesso e permanência na instituição escolar do cárcere em todos os níveis e modalidades de educação, inclusive o superior, sem qualquer tipo de discriminação.

*Parágrafo único.* Serão reservados espaços adequados à assistência educacional, vedada a utilização para outras finalidades.



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

**Art. 31.** A educação básica e o ensino médio serão oferecidas pelas Secretarias de Educação, cuja regulamentação será tratada no Plano Estadual de Educação nas Prisões.

§ 1º A alfabetização e o ensino profissionalizante serão priorizados, assegurando-se para tanto o suporte necessário.

§ 2º O ensino superior será oferecido, preferencialmente, por instituições públicas mediante convênio, para aqueles que estão em regime prisional compatível com a saída do estabelecimento prisional.

§ 3º O ensino superior será oferecido também na modalidade de ensino à distância, especialmente para as pessoas privadas da liberdade em regime fechado.

**Art. 32.** O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico, atendendo às demandas locais e regionais e observando o princípio da sustentabilidade socioambiental.

*Parágrafo único.* As entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical oferecerão cursos profissionalizantes e tecnológicos em todas os estabelecimentos penais, em quantidades suficientes para a demanda existente.

**Art. 33.** As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

**Art. 34.** Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos, salas de aula e laboratórios de informática, observada a proporcionalidade necessária para uso de todas as categorias de reclusos.

**Art. 35.** A assistência laboral consiste na oferta de trabalho externo ao preso e ao egresso.

§ 1º As remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título aos empregados e trabalhadores avulsos presos ou egressos não compõem a base de cálculo da contribuição prevista no art. 22, I, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1.991.

§ 2º Ao menos 10% (dez por cento) dos empregados das empresas prestadoras de serviços enquadradas na Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1.974, com mais de 20 (vinte) empregados, que contratarem com a administração pública, serão presos ou egressos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 3º Na contratação de serviços, inclusive os de engenharia, com valor anual acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), os órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional, de todos os Entes da Federação, deverão exigir da contratada o emprego de mão de obra formada por pessoas presas ou egressas do sistema prisional.

## Capítulo VIII

### Da facilitação à prestação do serviço jurídico gratuito



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

### Seção I

#### Do serviço público voluntário em auxílio à Defensoria Pública

**Art. 36.** A Defensoria Pública cadastrará advogados, bacharéis em direito e acadêmicos de direito para a prestação do serviço jurídico voluntário.

*Parágrafo único.* Os acadêmicos ainda não inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil poderão prestar auxílio operacional aos estagiários e orientadores.

**Art. 37.** Os advogados, bacharéis em direito e estudantes de direito, sob a orientação e supervisão de Defensor Público, auxiliarão no desempenho das funções instituições da Defensoria Pública, especialmente:

- I – em estabelecimentos penais;
- II – nas delegacias de polícia;
- III – em repartições públicas, inclusive órgãos do Poder Judiciário;
- IV – em outros locais de atendimento.

*Parágrafo único.* Poderão ser firmados convênios com entidades públicas e privadas, para cessão de locais de atendimento às Defensorias Públicas.



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

**Art. 38.** O advogado voluntário atuará, em juízo ou foro dele, declarando que atua prestando serviço jurídico voluntário.

**Art. 39.** As Defensorias Públicas regulamentarão o disposto neste capítulo.

## Seção II

### Dos Convênios com Instituições de Ensino

**Art. 40.** As Defensorias Públicas e os Tribunais poderão firmar convênios ou termos de cooperação com instituições de ensino para viabilizar a prestação de assistência jurídica voluntária, em espaços para atendimento ao público destinado e estruturado pelo Poder Judiciário ou pelas próprias instituições.

§ 1º Na hipótese prevista no *caput*, a assistência jurídica voluntária poderá ser prestada por estagiários, sob a supervisão de advogados orientadores contratados pela instituição de ensino.

§ 2º Os estagiários e os orientadores a que se refere o parágrafo anterior somente serão admitidos ao serviço voluntário de assistência jurídica, na forma desta Lei Complementar, se comprovarem a inscrição e situação regulares na Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 3º Os acadêmicos ainda não inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil poderão prestar auxílio operacional aos estagiários e orientadores.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

§ 4º Os convênios preverão a obrigatoriedade do cadastramento prévia dos orientadores, nos termos do art. 41 desta Lei Complementar.

**Art. 41.** Na hipótese de assistência jurídica voluntária prestada por acadêmicos de direito, a responsabilidade técnica recairá sobre os respectivos orientadores da atividade, devidamente cadastrados na forma da Seção I deste Capítulo.

### Seção III

#### Do cadastro de advogados voluntários

**Art. 42.** Os tribunais, diretamente ou mediante convênio de cooperação celebrado com a Defensoria Pública da União, dos Estados ou do Distrito Federal, implementarão meios de cadastramento, preferencialmente informatizados, de advogados voluntários interessados na prestação de assistência jurídica, sem qualquer contraprestação pecuniária do assistido ou do Estado, a qualquer título.

§ 1º No ato de cadastramento, o advogado fornecerá os seguintes dados obrigatórios, em formulário próprio, assinado por este e declarando-se ciente das condições em que será prestada a assistência jurídica:

I – a regular inscrição junto a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

II – a ausência de penalidade disciplinar imposta pela OAB, impeditiva do exercício da profissão; e





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

III – a indicação do endereço profissional, endereço eletrônico e telefone, bem como o número do respectivo CPF.

§ 2º O pedido de exclusão ou de suspensão do cadastro, formulado pelo advogado voluntário, não o desonera de seus deveres perante os assistidos que já lhe tenham sido encaminhados, devendo prosseguir atuando nos feitos correspondentes, na mesma condição de advogado voluntário, até que eventual renúncia produza efeitos, na forma da lei.

**Art. 43.** O exercício da advocacia voluntária, nos termos desta Seção, dar-se-á na ausência de atuação de órgão da Defensoria Pública ou de instituição de ensino conveniada.

**Art. 44.** É vedado aos voluntários apresentar-se, em qualquer circunstância, sob o título de defensor público ou de servidor da Defensoria Pública, ou utilizar expressões assemelhadas, inclusive em escritos, que possam induzir a conclusão de se tratar de ocupante de cargo ou emprego público ou ainda de integrante de Órgão Público oficial, sob pena de cometimento do delito previsto no art. 328 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. (Código Penal Brasileiro), sem prejuízo de outras sanções de natureza civil ou penal.

**Art. 45.** O cadastramento ou a atuação como voluntário não cria vínculo de qualquer natureza entre o advogado e o respectivo Ente Federativo, sendo considerada relevante função pública transitória e sem remuneração.



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

**Art. 46.** A implementação do cadastro de advogados voluntários não prejudicará a prestação de serviços de assistência jurídica gratuito oferecido por advogado:

I – previamente constituído pela parte ou interessado ou;

II – integrante de programa instituído, inclusive pelas Defensorias Públicas dos Estados, da União e do Distrito Federal, por força de lei, regulamento ou convênio, como advogado dativo ou voluntário, remunerado ou não.

**Art. 47.** Os convênios de cooperação celebrados entre os Tribunais e a Defensoria Pública poderão envolver a Ordem dos Advogados do Brasil, sindicatos e outras entidades voltadas à defesa de direitos humanos.

**Art. 48.** O descumprimento das condições estabelecidas neste Capítulo, pelo advogado ou estagiário voluntário no patrocínio dos interesses do assistido, ensejará a exclusão do cadastro, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

*Parágrafo único.* A notícia de captação de clientes ou da cobrança de honorários, despesas ou quaisquer valores do assistido, pelo advogado ou estagiário voluntário, ensejará a comunicação imediata à Seccional local da Ordem dos Advogados do Brasil, além da responsabilização civil e penal, enquadrando-se nas disposições do art. 327 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. (Código Penal Brasileiro).



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

**Art. 49.** Os advogados voluntários que exercerem efetivamente tal função receberão certificado comprobatório dos processos em que atuam ou atuaram, a ser expedido pela Defensoria Pública, pela Instituição de Ensino ou pelo Tribunal ou suas unidades judiciais, para os fins de comprovação de atividade jurídica exigida pelo artigo 93, I, e art. 129, § 3º, da Constituição Federal, além de outros diplomas normativos.

*Parágrafo único.* O exercício de serviço jurídico voluntário valerá como título nos concursos públicos de provas e títulos, nos termos do edital respectivo.

**Art. 50.** Os Tribunais manterão controles estatísticos, preferencialmente, informatizados, com os dados dos atendimentos e das demandas decorrentes da assistência judiciária voluntária de que trata esta Resolução e do quantitativo de processos e de pessoas assistidas.

**Art. 51.** O Poder Judiciário, a Defensoria Pública e as instituições de ensino, organizarão periodicamente cursos de atualização nas especialidades reclamadas pela demanda forense.

**Art. 52.** Aplica-se o disposto nesta Lei Complementar, no que couber, ao voluntariado nas áreas de assistência social, psicologia, medicina, contabilidade e pedagogia, entre outras especialidades técnico-superiores formativas.

**Art. 53.** As Defensorias Públicas e o Conselho Nacional de Justiça poderão expedir atos normativos complementares e não conflitantes com a presente Lei Complementar.



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

## Capítulo IX

### Dos Relatórios de Gestão Social

**Art. 54.** As leis do Plano Plurianual e de Diretrizes Orçamentárias, relativa a cada ente da Federação, conterão um anexo de estratégia social, em que serão estabelecidos os objetivos de política social a serem alcançados durante o período de vigência dos planos, entre os quais os relativos às metas e aos meios disponíveis, além de previsão de receitas e despesas, bem assim demonstrada a compatibilidade entre tais objetivos e os princípios fundamentais da gestão social responsável previstas nesta Lei Complementar.

*Parágrafo único.* Deverão ser elaborados anualmente e publicados periodicamente, no Diário Oficial de cada Ente Federativo, os planos, metas e relatórios de gestão social nas áreas de que trata esta Lei Complementar, com estipulação de melhoria, pelo menos, dos índices oficiais de alfabetização, mortalidades infantil e policial, desnutrição, atendimentos médico por pessoa, evasão escolar, saneamento básico, diminuição da recidiva delitiva de presos, entre outros.

**Art. 55.** A elaboração, a aprovação e a implementação dos planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamentos anuais e prestações anuais de contas sociais serão realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão social.

*Parágrafo único.* Para fins do disposto neste Título, entende-se por transparência social:



SF/22076.5692-4-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

I – o amplo acesso público às informações relativas aos objetivos e metas da política pública social e à execução dos planos e programas estatais, bem como às contas públicas e às projeções que disciplinem o Orçamento anual;

II – a divulgação de informações que sejam confiáveis, abrangentes, atualizadas e uniformes entre os Entes da Federação, mediante a publicação e ampla divulgação da síntese das propostas, leis e prestações de contas, evidenciados objetivos, metas, resultados esperados e verificados.

**Art. 56.** Será exigida, a todos os Entes da Federação, ao final do ano civil, a Declaração de Gestão Social Responsável.

§ 1º A Declaração terá por finalidade:

I – comprovar a fiel observância das disposições desta Lei Complementar;

II – fixar a responsabilidade dos respectivos signatários pela fiel observância das disposições desta Lei Complementar, especialmente quanto à adoção de medidas corretivas de eventuais desvios de atuação estatal; e

III – possibilitar o amplo acesso da sociedade a informações substanciais e concisas sobre a gestão social em geral.

§ 2º A Declaração especificará em relação ao período a que se referir:

I – o montante dos gastos nas áreas sociais e o cumprimento das metas e objetivos específicos propostos no anexo de estratégia social;



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

II – o motivo em caso de não cumprimento da meta ou dos objetivos específicos propostos, a declaração conterá as respectivas justificativas circunstanciadas e indicará as medidas corretivas, adotadas ou a serem adotadas, e o prazo estimado para o atendimento dos limites ou condições aplicáveis; e

III - poderá ser firmada Declaração intermediária para atestar a correção do desvio e o restabelecimento de limite ou condição, com a finalidade de suspender as medidas aplicadas em consequência desse descumprimento de metas e objetivos sociais.

§ 3º A Declaração será firmada pelo:

I – Presidente da República, conjuntamente com o Ministro de Estado correlato à área social de que trata esta Lei Complementar; e

II – Governador de Estado e Prefeito Municipal, conjuntamente com o Secretário Estadual ou Municipal correlato à área social de que trata esta Lei Complementar.

§ 4º A Declaração será divulgada, em até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, bem assim, no mesmo prazo, deverá ser enviada ao respectivo Tribunal de Contas e publicada no órgão oficial.

## Capítulo X

### Da Responsabilização do gestor público responsável pela área de atuação estatal



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

**Art. 57.** É dever do agente público, de natureza técnica ou política, que possua responsabilidade sobre determinada atividade estatal de que trata esta Lei Complementar, perseguir a melhora dos indicadores sociais correlatos à sua área de atuação, bem ainda prestar declaração das contas sociais.

*Parágrafo único.* Os Poderes Executivo Federal, Estadual, Distrital e Municipal poderão criar um conselho externo, com integrantes da sociedade civil, para acompanhar a eficiência nas ações sociais, de caráter meramente auxiliar e sem qualquer conteúdo decisório.

**Art. 58.** Caso se omita dados na prestação da declaração de contas sociais ou não se alcance a melhoria dos indicadores sociais, desde que, neste último caso, inexistir justificativa plausível reconhecida pelo respectivo Tribunal de Contas, o agente público será impedido, nos próximos 5 (cinco) anos, de exercer ou concorrer a qualquer outro cargo, emprego ou função públicos, ainda que se trate de vínculo funcional de livre nomeação e exoneração.

**Art. 59.** O Tribunal de Contas responsável em cada Ente da Federação apreciará e julgará o cumprimento das disposições desta Lei Complementar e, no caso de inobservância sem justificativa plausível, declarará o agente público pessoalmente responsável pelo descumprimento das metas sociais, com declaração de inabilitação para qualquer outro cargo, emprego ou função públicos, na forma do artigo anterior, conferindo ciência do fato aos órgãos competentes, conforme o caso.

## Capítulo XI



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

### Das Disposições Finais e Transitórias

**Art. 60.** A redação do art. 1º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, passa a ser acrescido do seguinte inciso:

“**Art. 1º**.....

.....  
XVIII - julgar as declarações de contas sociais dos administradores e demais responsáveis pelas áreas sociais de atuação e, no caso de inobservância das metas e objetivos, sem justificativa plausível, declarará o agente público pessoalmente responsável pelo descumprimento delas, com declaração de inabilitação para qualquer outro cargo, emprego ou função públicos, pelos próximos 5 (cinco) anos, conferindo ciência do fato aos órgãos competentes.” (NR)

**Art. 61.** Esta Lei Complementar entra em vigor 90 (noventa) dias depois de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Se o Brasil foi um dos pioneiros entre economias emergentes a adotar uma lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) pode agora aproveitar a oportunidade da grave crise econômica e social pela qual passa o País para criar uma lei de responsabilidade social, incluindo a melhor gestão dos Fundos de Combate à Pobreza federal, estaduais, distrital e municipais (arts. 79 a 83 do ADCT).

Os arts. 3º, 23, X, e 170, VII e VIII, da Constituição Federal asseveram que é dever do Estado e da ordem econômica combater as desigualdades regionais sociais, as “causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos”, além de exercer “a função de planejamento das políticas



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

sociais, assegurada, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas” (parágrafo único do art. 193, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 108/2020), sem olvidar que o art. 23, IX, da CF registra que é competência administrativa comum de todos os Entes da Federação “promover[em] programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”, o que foi reforçado pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 672 MC-Ref, na qual o relator assentou que:

“(…)3. **Em relação à saúde e assistência pública, a Constituição Federal consagra a existência de competência administrativa comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios** (art. 23, II e IX, da CF), bem como prevê competência concorrente entre União e Estados/Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde (art. 24, XII, da CF), permitindo aos Municípios suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, desde que haja interesse local (art. 30, II, da CF); e prescrevendo ainda a descentralização político-administrativa do Sistema de Saúde (art. 198, CF, e art. 7º da Lei 8.080/1990), com a conseqüente descentralização da execução de serviços, inclusive no que diz respeito às atividades de vigilância sanitária e epidemiológica (art. 6º, I, da Lei 8.080/1990). 4. **O Poder Executivo federal exerce o papel de ente central no planejamento e coordenação das ações governamentais em prol da saúde pública**, mas nem por isso pode afastar, unilateralmente, as decisões dos governos estaduais, distrital e municipais que, no exercício de suas competências constitucionais, adotem medidas sanitárias previstas na Lei 13.979/2020 no âmbito de seus respectivos territórios, como a imposição de distanciamento ou isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outros mecanismos reconhecidamente eficazes para a redução do número de infectados e de óbitos, sem prejuízo do exame da validade formal e material de cada ato normativo específico estadual, distrital ou municipal editado nesse contexto pela autoridade jurisdicional competente. 5. Arguição julgada parcialmente procedente”. (ADPF 672 MC-Ref, Rel. Min. Alexandre de Moraes, Tribunal Pleno, j. 13/10/2020 e DJe 29/10/2020, grifo nosso)



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

Desde já, é importante deixar bem claro que não basta pagar auxílios ou bolsas aos mais desassistidos para isso qualificar o Estado brasileiro como socialmente responsável. Nem basta dar aposentadoria ou seguro-desemprego a beneficiários. Na maioria das vezes, o brasileiro quer qualificação, posto de trabalho, ainda que independente, para poder gerar sua própria renda. Depois, conseguir se aposentar. É uma trajetória que começa com criança, merecendo cuidados básicos de saúde. Enfim, entre serviços universais e benefícios contributivos, é preciso que o Estado brasileiro funcione melhor, nas suas diferentes unidades de governo e esferas de poder. Assim, de forma mais responsável, se poderá prover verdadeiro bem estar social.

A Constituição de 1988, a mais longeva em tempos de democracia no País, inovou ao dedicar um exclusivo e enorme título a Ordem Social. Seus instrumentos, antes citados, foram regulamentos por diferentes leis, resultando em serviços e benefícios que consomem centenas de bilhões de reais do orçamento público. Nunca houve preocupação com harmonizar as leis e melhor articular os governos que as implementem. o grave momento vivenciado hoje no Brasil exige mais planejamento e articulação dos governos. Para tanto, caberia se construir uma espécie de Código da Ordem Social, para integrar e costurar as políticas e as práticas de sua competência.

Diante de um fato tão imprevisto e tão radical transformador da sociedade e da economia, é hora de o Estado também mudar para se modernizar justamente naquelas funções que mais carecem de um regime social responsável. A iniciativa e a disposição do Congresso com a emenda do orçamento de guerra mostraram que há espaço para se avançar em mais



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

uma alteração legislativa de porte, que seria uma lei complementar para ditar as normas gerais e equilibradoras da Ordem Social.

A pandemia da Covid 19 – para além da tragédia humana e econômica – escancarou diversos problemas brasileiros. Ela colocou o dedo nas feridas do nosso país e, assim, levantou o questionamento acerca da forma como se tem trabalhado, em termos de políticas públicas, diversos direitos assegurados na nossa Constituição, como o direito à educação, à saúde e à existência digna.

Ao se analisar as iniciativas sobre esses temas, é possível verificar como eles são tratados de forma fragmentada, muito embora a Constituição assegure especificamente uma parte, com 40 artigos, para definir a forma de atuação do Estado em temas como saúde, educação, moradia, saneamento básico, segurança pública, previdência, entre outros. É a chamada Ordem Social, que recebe tratamento detalhado em uma série de leis.

A educação tem suas especificações definidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, bem como em outras normas, como a do Plano Nacional de Educação. A saúde tem como norma principal a Lei Orgânica da Saúde, que estrutura o Sistema Único de Saúde. Normas importantes como a Lei Geral de Previdência e a Lei Geral Assistência Social reúnem uma gama de garantias à população, como o seguro-desemprego e o benefício de prestação continuada. A lista é infindável e reúne normas de enorme relevância para o país, como o Estatuto das Cidades, a Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico e a Lei do Bolsa Família.



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

É importante citar matéria do jornal Folha de São Paulo, a qual aponta que “Municípios com investimento por aluno de até R\$ 4.500,00 por ano registram uma média de 5 no Ideb. Já aqueles com gastos superiores a R\$ 7.000,00 tem, na média, Ideb de 6,4 nos anos iniciais”. (Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/09/media-de-gasto-por-aluno-faz-ideb-de-municipios-variara-ate-14-ponto.shtml>. Acesso em: 12 de nov. 2020)

No âmbito da segurança pública, especialistas apontam que a atuação policial em território conflagrado, aliado ao treinamento e supervisão insuficientes, além da ausência de apoio emocional e da existência de mentalidade de guerra acaba ocorrendo a “naturalização da morte”.

Além disso, segundo relatório do Tribunal de Contas da União os repasses anuais obrigatórios do fundo Penitenciário Nacional (Funpen) aos Estados vêm apresentando redução de valor: iniciando com um patamar de R\$ 1,21 bilhão em 2016 e passando a R\$ 590,6 milhões em 2017 e R\$ 63,1 milhões em 2018, estimando-se que equivalerão a aproximadamente R\$ 17,94 milhões a partir de 2020.

No que tange à saúde, a pandemia da COVID-19 deixa importantes lições sobre o tema. Antes de tudo, é óbvia a premência do aumento da capacidade do nosso sistema de saúde. Mas, é preciso ir além. Tal ocorrência sanitária mundial revelou, como nunca, a estreita relação entre os direitos previstos na Ordem Social. A pandemia igualmente rememorou não ser viável qualquer discussão sobre saúde pública sem tratar



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

de temas como saneamento básico, política habitacional, educação, segurança pública, acesso à Justiça e garantia de meios reais de subsistência.

O chamado “novo normal”, que agora levanta diversos debates sobre a sociedade pós-pandemia, pode também servir de ponto de partida para se refletir como até hoje tratamos todos esses direitos – garantidos constitucionalmente, mas pouco efetivados na realidade prática.

A Ordem Social brasileira carece do mesmo esforço concebido na instituição da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). É possível, com base no exemplo nesta, criar uma Lei de Responsabilidade Social que aproveite concepção e lições da lei similar no âmbito da ordem fiscal.

Antes de tudo, deve-se buscar melhorar a articulação e a coordenação entre as três esferas de governo, incluindo cada uma de suas unidades, e por sua vez cada um de seus poderes. Cada governo ou órgão que conta com recursos próprios e condições gerenciais, deve fixar objetivos e metas de alcance social e, depois, prestar contas dos resultados obtidos, e serem as respectivas autoridades responsabilizadas caso não consigam atender e também não justificar eventuais frustrações.

Em primeiro lugar, é necessário estabelecer um mecanismo de integração entre as esferas de poder, com a delimitação da responsabilidade de cada um dos entes e a forma de colaboração entre eles, bem como de intercâmbio entre as várias facetas da Ordem Social. Atualmente, o governo federal já concentra grande parte dos benefícios, como Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (o BPC), enquanto Estados e Municípios prestam parcela relevante dos serviços universais, como ensino e saúde, além





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

de todos serem destinatários dos Fundos de Combate à Pobreza (arts. 79 a 83 do ADCT). A norma possibilitaria uma maior articulação entre os entes, de modo a conferir coerência e harmonia às ações.

A criação de um órgão cooperativo poderia servir para o estabelecimento de estratégias nacionais, bem como facilitar as relações intragovernamentais e entre as mais diversas frentes da Ordem Social. Nessa divisão de esforços, é fundamental que a União, dada a sua maior capacidade financeira e o seu grande e qualificado corpo técnico, oriente e estabeleça protocolos para as decisões dos Estados e Municípios. Esses, normalmente incumbidos de prestar uma boa parcela dos serviços à população, devem partilhar responsabilidades.

Considerando a diversidade de realidades, inclusive orçamentárias, de cada ente da Federação, tal articulação possibilitaria racionalizar o uso dos recursos públicos e direcionar a atuação de cada um deles. É o que pode acontecer, no caso da saúde, na concentração de serviços específicos em grandes centros urbanos, com a formação de centros de excelência capazes de atender localidades menos populosas adjacentes. De maneira semelhante, seria possível estabelecer estratégias regionais em temas como política habitacional e saúde junto ao desenvolvimento de redes de água e esgoto, as quais exigem recursos vultosos e possuem um impacto regional, dado o compartilhamento da bacia hidrográfica por mais de um município.

Tal articulação, no entanto, não se resumiria a momentos de normalidade. São evidentes os ganhos desse tipo de estrutura para situações de crise, como a presente. Como nunca, a pandemia exigiu a capacidade de



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

coordenação entre todas as esferas de poder, bem como entre as várias frentes da Ordem Social. Uma eventual Lei de Responsabilidade Social poderia prever mecanismos de respostas efetivas e ordenadas em tais momentos, por meio de um gabinete de crise social e não apenas sanitário.

A lei complementar ora proposta pretende tratar o problema social de forma ampla e dirigida à padronização e à publicização dos dados, bem ainda ao estabelecimento de metas, à atribuição de responsabilidade pelo descumprimento dos compromissos assumidos e ao acompanhamento dos resultados e da fiscalização do cumprimento das normas.

Para além dessa visão global e articulada, é fundamental que a Lei de Responsabilidade Social estabeleça uma visão estratégica e planejada para a efetivação dos direitos sociais. Novamente, deve-se se inspirar na disciplina das leis orçamentárias, que tem como importante mecanismo de controle das finanças públicas o estabelecimento de metas, como a multicitada meta de resultado primário.

Da mesma forma, os governantes devem – com base em metas mínimas estabelecidas pela União – traçar e se comprometer legalmente com a obtenção de resultados específicos. Cada governo, ao lado das metas fiscais, que acompanham a Lei de Diretrizes Orçamentárias, deve ser obrigado a traçar metas quantificáveis para ações sociais, como a redução do índice de mortalidade infantil, ampliação da porcentagem de crianças na escola, aumento da qualidade de ensino, geração de emprego e redução de desemprego e informalidade.

Obviamente, a outra face do comprometimento, por meio de lei, a resultados específicos deve ser acompanhada da devida responsabilização.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

Entretanto, o não atingimento de metas referentes a direitos sociais obviamente deve ser ponderado, haja vista as inúmeras variáveis que envolvem a concretização de diversos índices, bem como o risco de penalização da própria população local, caso se adotasse, por exemplo, algumas punições constantes da LRF, que impedem o ente de receber transferências voluntárias ou a contratação de operação de crédito.

Nesse sentido, a punição deve focar, em maior grau, no próprio governante e, dada a dificuldade acima citada, buscar formas alternativas de compelir ao cumprimento das metas. Em uma primeira camada, encontra-se o necessário processo de prestação de contas, com a obrigatoriedade do acompanhamento e ampla divulgação dos resultados obtidos (bimestrais, quadrimestrais e anuais), em um processo semelhante aos demonstrativos exigidos na LRF. Assim, além dos relatórios fiscais, os governantes também deveriam esclarecer o desempenho das ações sociais, por meio de relatórios e de audiências públicas perante o Poder Legislativo.

Em uma outra camada, com punições mais efetivas aos governantes, estaria a sua responsabilização pessoal, de forma semelhante ao que acontece na Lei de Responsabilidade Fiscal. No entanto, tais punições estariam restritas, sem qualquer necessidade de julgamento, para o não estabelecimento das metas. Uma vez que essas tenham sido estabelecidas, o seu descumprimento somente levaria à aplicação de pena, em caso de ausência de justificativa plausível, de forma técnica, para o não atingimento de tais objetivos, a ser julgado pelo correspondente Tribunal de Contas.

O presente projeto foi um trabalho construído a diversas mãos. Contou com a colaboração do Ministro Gilmar Ferreira Mendes, de José



SF/22076.56924-22





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

Roberto Afonso, Diego Viegas Veras, Élide Graziane Pinto, Tiago Sousa Neiva, Leonardo Ribeiro, e da minha assessoria, coordenada pelo professor Flávio Henrique Unes Pereira. Agradeço a todos pelo esforço da elaboração desta proposição que, não obstante a qualificação dos envolvidos, busca instigar o debate e não constitui uma proposta fechada e pronta.

Responsabilidade social não se limita a pagar benefícios, por mais justificado que sejam os de caráter emergencial. Deve-se ter uma visão integrada de políticas e ações sociais e harmonizar governos e seus poderes, inclusive por serem os regionais e locais os principais executores da maioria das funções sociais. Uma boa resposta aos monumentais desafios impostos, poderia ser uma lei para ajudar a melhor planejar, coordenar e controlar um novo e eficiente sistema de proteção social dos trabalhadores.

Sala das Sessões,

Senador **ALEXANDRE SILVEIRA**



SF/22076.56924-22



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT-1988-10-05 , Disposições Transitórias da Constituição Federal - 1988/88  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
  - art76
- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - art129\_par3
  - art174
  - art192
  - art195
  - art198
  - art200
  - art204
  - art211\_par1
  - art211\_par7
  - art239
  - art241
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
  - art327
  - art328
- Emenda Constitucional nº 108, de 2020 - EMC-108-2020-08-26 - 108/20  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2020;108>
- Lei Complementar nº 97, de 9 de Junho de 1999 - LCP-97-1999-06-09 - 97/99  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1999;97>
  - art16\_par1u
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
  - art48-1
- Lei Complementar nº 111, de 6 de Julho de 2001 - Lei do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - 111/01  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2001;111>
  - art5
- Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - LCP-141-2012-01-13 - 141/12  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2012;141>
- Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020 - LCP-173-2020-05-27 - 173/20  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2020;173>
- urn:lex:br:federal:lei:0001;6019  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:0001;6019>
- urn:lex:br:federal:lei:0001;8212  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:0001;8212>
- Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - Lei do Direito Financeiro - 4320/64



<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1964;4320>

- art14

- Lei nº 4.595, de 31 de Dezembro de 1964 - Lei da Reforma Bancária; Lei do Sistema Financeiro Nacional - 4595/64

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1964;4595>

- art3

- art4

- Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde - 8080/90

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8080>

- art7

- art14-1

- Lei nº 8.443, de 16 de Julho de 1992 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União; Lei Orgânica do TCU - 8443/92

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1992;8443>

- art1

- Lei nº 11.107, de 6 de Abril de 2005 - Lei de Consórcios Públicos - 11107/05

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11107>

- Lei nº 11.473, de 10 de Maio de 2007 - LEI-11473-2007-05-10 - 11473/07

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11473>

- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, LAI - 12527/11

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12527>

- art8\_par3

- Lei nº 13.140, de 26 de Junho de 2015 - Lei da Mediação; Lei de Mediação - 13140/15

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13140>

- Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - 13709/18

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2018;13709>

- Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - LEI-13979-2020-02-06 - 13979/20

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13979>

- art4\_par2

- Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos (2021) - 14133/21

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2021;14133>

- art156



# Requerimento





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 596, DE 2022

Voto de pesar pelo falecimento de Sirmar Antunes.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Paulo Paim

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Sirmar Antunes, bem como a apresentação de condolências a seus familiares e amigos.

### JUSTIFICAÇÃO

O ator gaúcho Sirmar Antunes morreu na manhã deste sábado (6), aos 67 anos, na Casa do Artista Riograndense, onde estava morando. Com quase 50 anos de carreira no teatro e no cinema do Estado, o artista teve um infarto por volta das 6h e não resistiu.

Sirmar Antunes era natural de Porto Alegre. Iniciou sua carreira artística como ator de teatro, nos anos 1970. Morou em São Paulo, onde trabalhou na TV Bandeirantes e na Casa Aberta Leide das Neves, como voluntário, tornando-se arte-educador para jovens de menor renda, na área do teatro.

No cinema, integrou o elenco de obras clássicas como O Dia em que Dorival Encarou a Guarda, Netto Perde sua Alma e Lua de Outubro, e era considerado o símbolo dos lanceiros negros. No Festival de Cinema de Gramado do ano passado, recebeu o troféu Leonardo Machado pela sua carreira no cinema gaúcho.



SF/22499.11146-37 (LexEdit)





"Com este prêmio, pretendemos fazer jus à inestimável contribuição de Sirmar Antunes para o cinema gaúcho: um ícone, cuja história se confunde à de nosso cinema e cuja imagem está eternizada em tantas obras que marcam nossa produção", justificou o júri do evento.

Sirmar era chamado de "operário das artes" porque desempenhou, na sua carreira artística, funções como iluminador e diretor. Ele retratou parte da história do povo e dos artistas negros no Rio Grande do Sul.

Pelas redes sociais, a Casa do Artista Riograndense lamentou a morte de Sirmar.

A cultura brasileira perde um ícone dos palcos, das telas, das palavras, da nobre arte da interpretação. Sirmar Antunes, símbolo de uma luta que ainda não terminou. Segue em paz velho lanceiro negro com teu telurismo universal de amor e igualdade. Meus sentimentos aos familiares.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Paulo Paim**  
**(PT - RS)**



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

PSD - Otto Alencar\*  
PSD - Angelo Coronel\*\*  
PT - Jaques Wagner\*\*

### Rio de Janeiro

PL - Romário\*  
PL - Carlos Portinho\*\* (S)  
PL - Flávio Bolsonaro\*\*

### Maranhão

PTB - Roberto Rocha\*  
CIDADANIA - Eliziane Gama\*\*  
UNIÃO - Roberth Bringel\*\* (S)

### Pará

PT - Paulo Rocha\*  
MDB - Jader Barbalho\*\*  
PL - Zequinha Marinho\*\*

### Pernambuco

MDB - Fernando Bezerra Coelho\*  
PT - Humberto Costa\*\*  
MDB - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

PSDB - José Serra\*  
MDB - Giordano\*\* (S)  
PSDB - Mara Gabrielli\*\*

### Minas Gerais

PSD - Alexandre Silveira\* (S)  
PL - Carlos Viana\*\*  
PSD - Rodrigo Pacheco\*\*

### Goiás

PSC - Luiz Carlos do Carmo\* (S)  
PODEMOS - Jorge Kajuru\*\*  
PSD - Vanderlan Cardoso\*\*

### Mato Grosso

PL - Wellington Fagundes\*  
UNIÃO - Jayme Campos\*\*  
PP - Margareth Buzetti\*\* (S)

### Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins\*  
PP - Luis Carlos Heinze\*\*  
PT - Paulo Paim\*\*

### Ceará

PSDB - Tasso Jereissati\*  
PDT - Cid Gomes\*\*  
PODEMOS - Eduardo Girão\*\*

### Paraíba

MDB - Nilda Gondim\* (S)  
PSD - Daniella Ribeiro\*\*  
MDB - Veneziano Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

MDB - Luiz Pastore\* (S)  
PT - Fabiano Contarato\*\*  
PODEMOS - Marcos do Val\*\*

### Piauí

PP - Elmano Férrer\*  
PP - Eliane Nogueira\*\* (S)  
MDB - Marcelo Castro\*\*

### Rio Grande do Norte

PT - Jean Paul Prates\* (S)  
PODEMOS - Styvenson Valentim\*\*  
PROS - Zenaide Maia\*\*

### Santa Catarina

PSB - Dário Berger\*  
PP - Esperidião Amin\*\*  
PL - Jorginho Mello\*\*

### Alagoas

PTB - Fernando Collor\*  
PSB - Dra. Eudócia\*\* (S)  
MDB - Rafael Tenório\*\* (S)

### Sergipe

PP - Maria do Carmo Alves\*  
PSDB - Alessandro Vieira\*\*  
PT - Rogério Carvalho\*\*

### Mandatos

\*: Período 2015/2023 \*\*: Período 2019/2027

### Amazonas

PSD - Omar Aziz\*  
MDB - Eduardo Braga\*\*  
PSDB - Plínio Valério\*\*

### Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias\*  
PODEMOS - Flávio Arns\*\*  
PODEMOS - Oriovisto Guimarães\*\*

### Acre

PP - Mailza Gomes\* (S)  
UNIÃO - Eduardo Velloso\*\* (S)  
PSD - Maria das Vitórias\*\* (S)

### Mato Grosso do Sul

MDB - Simone Tebet\*  
PSD - Nelsinho Trad\*\*  
UNIÃO - Soraya Thronicke\*\*

### Distrito Federal

UNIÃO - Reguffe\*  
PSDB - Izalci Lucas\*\*  
PDT - Leila Barros\*\*

### Rondônia

PDT - Acir Gurgacz\*  
MDB - Confúcio Moura\*\*  
PL - Marcos Rogério\*\*

### Tocantins

AVANTE - Guaracy Silveira\* (S)  
PSD - Irajá\*\*  
UNIÃO - Ogari Pacheco\*\* (S)

### Amapá

UNIÃO - Davi Alcolumbre\*  
PSD - Lucas Barreto\*\*  
REDE - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

PROS - Telmário Mota\*  
UNIÃO - Chico Rodrigues\*\*  
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 19

MDB-12 / PP-7

Confúcio Moura . . . . .	MDB / RO
Eduardo Braga . . . . .	MDB / AM
Eliane Nogueira . . . . .	PP / PI
Elmano Férrer . . . . .	PP / PI
Esperidião Amin . . . . .	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho . . . . .	MDB / PE
Giordano . . . . .	MDB / SP
Jader Barbalho . . . . .	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos . . . . .	MDB / PE
Luis Carlos Heinze . . . . .	PP / RS
Luiz Pastore . . . . .	MDB / ES
Mailza Gomes . . . . .	PP / AC
Marcelo Castro . . . . .	MDB / PI
Margareth Buzetti . . . . .	PP / MT
Maria do Carmo Alves . . . . .	PP / SE
Nilda Gondim . . . . .	MDB / PB
Rafael Tenório . . . . .	MDB / AL
Simone Tebet . . . . .	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo . . . . .	MDB / PB

### Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil - 14

PODEMOS-8 / PSDB-6

Alessandro Vieira . . . . .	PSDB / SE
Alvaro Dias . . . . .	PODEMOS / PR
Eduardo Girão . . . . .	PODEMOS / CE
Flávio Arns . . . . .	PODEMOS / PR
Izalci Lucas . . . . .	PSDB / DF
Jorge Kajuru . . . . .	PODEMOS / GO
José Serra . . . . .	PSDB / SP
Lasier Martins . . . . .	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli . . . . .	PSDB / SP
Marcos do Val . . . . .	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães . . . . .	PODEMOS / PR
Plínio Valério . . . . .	PSDB / AM
Styverson Valentim . . . . .	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati . . . . .	PSDB / CE

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-7 / PROS-2 / PSB-2 / REDE-1

Dário Berger . . . . .	PSB / SC
Dra. Eudócia . . . . .	PSB / AL
Fabiano Contarato . . . . .	PT / ES
Humberto Costa . . . . .	PT / PE
Jaques Wagner . . . . .	PT / BA
Jean Paul Prates . . . . .	PT / RN
Paulo Paim . . . . .	PT / RS
Paulo Rocha . . . . .	PT / PA
Randolfe Rodrigues . . . . .	REDE / AP
Rogério Carvalho . . . . .	PT / SE
Telmário Mota . . . . .	PROS / RR
Zenaide Maia . . . . .	PROS / RN

### Bloco Parlamentar PSD/Republicanos - 12

PSD-11 / REPUBLICANOS-1

Alexandre Silveira . . . . .	PSD / MG
Angelo Coronel . . . . .	PSD / BA
Daniella Ribeiro . . . . .	PSD / PB
Irajá . . . . .	PSD / TO
Lucas Barreto . . . . .	PSD / AP
Maria das Vitórias . . . . .	PSD / AC
Mecias de Jesus . . . . .	REPUBLICANOS / RR
Nelsinho Trad . . . . .	PSD / MS
Omar Aziz . . . . .	PSD / AM
Otto Alencar . . . . .	PSD / BA
Rodrigo Pacheco . . . . .	PSD / MG
Vanderlan Cardoso . . . . .	PSD / GO

### Bloco Parlamentar Vanguarda - 10

PL-8 / PTB-2

Carlos Portinho . . . . .	PL / RJ
Carlos Viana . . . . .	PL / MG
Fernando Collor . . . . .	PTB / AL
Flávio Bolsonaro . . . . .	PL / RJ
Jorginho Mello . . . . .	PL / SC
Marcos Rogério . . . . .	PL / RO
Roberto Rocha . . . . .	PTB / MA
Romário . . . . .	PL / RJ
Wellington Fagundes . . . . .	PL / MT
Zequinha Marinho . . . . .	PL / PA

### Bloco Parlamentar União Cristã - 10

UNIÃO-8 / PSC-1 / CIDADANIA-1

Chico Rodrigues . . . . .	UNIÃO / RR
Davi Alcolumbre . . . . .	UNIÃO / AP
Eduardo Velloso . . . . .	UNIÃO / AC
Eliziane Gama . . . . .	CIDADANIA / MA
Jayme Campos . . . . .	UNIÃO / MT
Luiz Carlos do Carmo . . . . .	PSC / GO
Ogari Pacheco . . . . .	UNIÃO / TO
Reguffe . . . . .	UNIÃO / DF
Roberth Bringel . . . . .	UNIÃO / MA
Soraya Thronicke . . . . .	UNIÃO / MS

PDT - 3

Acir Gurgacz . . . . .	PDT / RO
Cid Gomes . . . . .	PDT / CE
Leila Barros . . . . .	PDT / DF

AVANTE - 1

Guaracy Silveira . . . . .	TO
----------------------------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil . . . . .	19
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil . . . . .	14
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática . . . . .	12
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos . . . . .	12
Bloco Parlamentar Vanguarda . . . . .	10
Bloco Parlamentar União Cristã . . . . .	10
PDT . . . . .	3
AVANTE . . . . .	1
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Guaracy Silveira* (AVANTE-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)
Alessandro Vieira** (PSDB-SE)	Humberto Costa** (PT-PE)	Nilda Gondim* (MDB-PB)
Alexandre Silveira* (PSD-MG)	Irajá** (PSD-TO)	Ogari Pacheco** (UNIÃO-TO)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Carlos Portinho** (PL-RJ)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Carlos Viana** (PL-MG)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Chico Rodrigues** (UNIÃO-RR)	Jayme Campos** (UNIÃO-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Cid Gomes** (PDT-CE)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)	Rafael Tenório** (MDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PSD-PB)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Dário Berger* (PSB-SC)	José Serra* (PSDB-SP)	Reguffe* (UNIÃO-DF)
Davi Alcolumbre* (UNIÃO-AP)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Robert Brangel** (UNIÃO-MA)
Dra. Eudócia** (PSB-AL)	Leila Barros** (PDT-DF)	Roberto Rocha* (PTB-MA)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rodrigo Pacheco** (PSD-MG)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Eduardo Velloso** (UNIÃO-AC)	Luiz Carlos do Carmo* (PSC-GO)	Romário* (PL-RJ)
Eliane Nogueira** (PP-PI)	Luiz Pastore* (MDB-ES)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (UNIÃO-MS)
Elmano Férrer* (PP-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (PT-ES)	Marcos Rogério** (PL-RO)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Collor* (PTB-AL)	Margareth Buzetti** (PP-MT)	Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Maria das Vitórias** (PSD-AC)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Bolsonaro** (PL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (PP-SE)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Giordano** (MDB-SP)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho** (PL-PA)

### Mandatos

\*: Período 2015/2023    \*\*: Período 2019/2027



**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÃO DIRETORA**

**PRESIDENTE**

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Romário - (PL-RJ)

**1º SECRETÁRIO**

Irajá - (PSD-TO)

**2º SECRETÁRIO**

Elmano Férrer - (PP-PI)

**3º SECRETÁRIO**

Rogério Carvalho - (PT-SE)

**4º SECRETÁRIO**

Weverton Rocha - (PDT-MA)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** Jorginho Mello - (PL-SC)

**2º** Luiz Carlos do Carmo - (PSC-GO)

**3º** Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

**4º** Zequinha Marinho - (PL-PA)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP) - 19</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Mailza Gomes - PP</b> (55,87)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do MDB - 12</b> <b>Eduardo Braga</b> (19,50)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65)</p> <p><b>Líder do PP - 7</b> <b>Mailza Gomes</b> (55,87)</p> <p>Vice-Líderes do PP Elmano Férrer (25,75) Luis Carlos Heinze (46)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS/PSDB) - 14</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Lasier Martins - PODEMOS</b> (16,61)</p> <p>Vice-Líder Flávio Arns (69)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PODEMOS - 8</b> <b>Alvaro Dias</b> (2,57)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Oriovísto Guimarães (67) Eduardo Girão (14,66) Styvenson Valentim (68)</p> <p><b>Líder do PSDB - 6</b> <b>Izalci Lucas</b> (21,24,37,56)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Mara Gabrilli (59)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD/REPUBLICANOS) - 12</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Nelsinho Trad - PSD</b> (45,81)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSD - 11</b> <b>Nelsinho Trad</b> (45,81)</p> <p>Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (53) Carlos Fávaro (54)</p> <p><b>Líder do REPUBLICANOS - 1</b> <b>Mecias de Jesus</b> (6)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS/PSB/REDE) - 12</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Zenaide Maia - PROS</b> (48,83)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 7</b> <b>Paulo Rocha</b> (23,49,84)</p> <p>Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (77,82)</p> <p><b>Líder do PROS - 2</b> <b>Telmário Mota</b> (11)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (48,83)</p> <p><b>Líder do PSB - 2</b> <b>Dário Berger</b> (90)</p> <p><b>Líder do REDE - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (63,64)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/PTB) - 10</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PL</b> (8,95)</p> <p>Vice-Líder Jorginho Mello (3,7,40,76)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PL - 8</b> <b>Flávio Bolsonaro</b> (74,99)</p> <p>Vice-Líderes do PL Carlos Viana (38,100) Marcos Rogério (42,98)</p> <p><b>Líder do PTB - 2</b> <b>Roberto Rocha</b> (12,94)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO/PSC/CIDADANIA) - 10</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Luiz Carlos do Carmo - PSC</b> (91,92)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do UNIÃO - 8</b> <b>Davi Alcolumbre</b> (89)</p> <p>Vice-Líder do UNIÃO Soraya Thronicke (31,70,88,93)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b> <b>Luiz Carlos do Carmo</b> (91,92)</p> <p><b>Líder do CIDADANIA - 1</b> <b>Eliziane Gama</b> (43,78,79,86)</p>
<p><b>PDT - 3</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Cid Gomes - PDT</b> (62)</p>		<p><b>Minoria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Jean Paul Prates - PT</b> (44,85)</p>
<p><b>Bancada Feminina</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eliziane Gama - CIDADANIA</b> (43,78,79,86)</p> <p>Vice-Líder Nilda Gondim (80)</p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Carlos Portinho - PL</b> (39,97)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (26,30) Elmano Férrer (25,75) Carlos Viana (38,100) Jorginho Mello (3,7,40,76)</p>	<p><b>Oposição</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Randolfe Rodrigues - REDE</b> (63,64)</p>

**Notas:**

- Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
- Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
- Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
- Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
- Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
- Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
- Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
- Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
11. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
13. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
22. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020-GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
42. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
43. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
44. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
45. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
46. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
47. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
48. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
49. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
50. Em 02.02.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
51. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
52. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
54. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
60. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
61. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
62. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)
77. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT)
78. Em 07.12.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Vice-Líder do CIDADANIA (Of. nº 012/2021 - GLCID)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



79. Em 15.02.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 15/2022-GSSTEBET)
80. Em 22.02.2022, a Senadora Nilda Gondim foi designada Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 02/2022)
81. Em 08.03.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. 99/2022-GSNTRAD).
82. Em 15.03.2022, o Senador Paulo Rocha foi reconduzido Líder do PT (Of. 06/2022-GLDPT)
83. Em 15.03.2022, a Senadora Zenaide Maia foi reconduzida a Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 03/2022-BLPRD).
84. Em 15.03.2022, o Senador Rogério Carvalho foi reconduzido a vice-líder do PT (Of. nº 6/2022-GLDPT)
85. Em 16.03.2022, o Senador Jean Paul Prates foi reconduzido a Líder da Minoria (Of. 01/2022-GLDMIN)
86. Em 23.03.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do CIDADANIA (Of. nº 7/2022 - GLCID)
87. Em 05.04.2022, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 013/2022-GSENOG).
88. Em 06.04.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 286/2022 - GSSTHRON).
89. Em 12.04.2022, o Senador Davi Alcolumbre foi designado Líder do Partido União Brasil (Of. 02/2022-GLUNIAO).
90. Em 12.04.2022, o Senador Dário Berger foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. 002/2022-GSDB).
91. Em 13.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Partido Social Cristão - PSC (Of. 050/2022 - GSLCARM).
92. Em 20.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Bloco Parlamentar União Cristã (Of. nº 09/2022 - GLUNIAO).
93. Em 09.05.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Vice-Líder do União Brasil (Of. 19/2022 - GLUNIAO).
94. Em 01.06.2022, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2022).
95. Em 01.06.2022, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. 35/2022-PTB).
96. Em 02/06/2022, o Senador Renan Calheiros foi destituído da função de líder da Maioria no Senado Federal pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
97. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Governo.
98. Em 10.06.2022, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GLPL)
99. Em 10.06.2022, o Senador Carlos Viana foi designado primeiro vice-líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GLPL)
100. Em 10.06.2022, o Senador Marcos Rogério foi designado segundo vice-líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GLPL)
101. Em 01/08/2022, a Senadora Kátia Abreu foi destituída da função de vice-líder da Maioria no Senado Federal pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".



**COMISSÕES TEMPORÁRIAS****1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INVESTIGAR, "IN LOCO", AS CAUSAS DO AUMENTO DA CRIMINALIDADE E DE ATENTADOS NA REGIÃO NORTE.**

**Finalidade:** Investigar, "in loco", no prazo de 60 (sessenta) dias, as causas do aumento da criminalidade e de atentados contra povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos e jornalistas na região Norte e em outros estados, assim como fiscalizar as providências adotadas diante do desaparecimento do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips.

RQS nº 474, de 2022

**Número de membros:** 9

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 20/06/2022

**Prazo final:** 31/08/2022

**MEMBROS**

Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(2)</sup>

Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) <sup>(2)</sup>

Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(1)</sup>

Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>

Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>

Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>

Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>

Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Em 15.06.2022, os Senadores Randolfe Rodrigues, Nelsinho Trad e Telmário Mota foram indicados como membros titulares, pela CMA, para compor a Comissão (Of. 143/2022-CMA)
2. Em 15.06.2022, os Senadores Eliziane Gama, Eduardo Velloso e Fabiano Contarato foram indicados como membros titulares, pela CCJ, para compor a Comissão (Of. 2/2022-SACCI)
3. Em 15.06.2022, os Senadores Humberto Costa e Leila Barros foram indicados como membros titulares, pela CDH, para compor a Comissão (Of. 60/2022-CDH)
4. Em 20.06.2022, a Comissão reunida elegeu os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador Nelsinho Trad (Of. 001/2022-CTENORTE).
5. Em 20.06.2022, o Senador Chico Rodrigues foi indicado como membro titular, pela CDH, para compor a Comissão (Of. 61/2022-CDH)

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Secretárias-Adjuntas: Renata Félix Perez e Fernanda Lima

**Telefone(s):** 3303 3514



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.

**Finalidade:** Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(15)</sup>

**RELATOR:** VAGO <sup>(15,16,17)</sup>

**Instalação:** 28/10/2021

**Prazo final:** 06/06/2022

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(10,11,12)</sup>	1. Senador Carlos Viana (PL-MG) <sup>(10,11,12,18)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(10,11,12)</sup>	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(12)</sup>
Senador Elmano Férrer (PP-PI) <sup>(14)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>	
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(9)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(8,16,17)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2,4)</sup>	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) <sup>(2,20)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	2. <sup>(2,4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(5)</sup>	1. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(1,19)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(6)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(3)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(3)</sup>
<b>PDT (PDT)</b>	
Senador Acir Gurgacz <sup>(7)</sup>	1.

### Notas:

- Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)
- Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passar a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)
- Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)
- Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)
- Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)
- Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB)
- Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB).



12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB)
13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP)
14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP)
15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE).
16. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
17. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
18. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Eduardo Braga, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLMDB)
19. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
20. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.



3) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE  
ANTEPROJETO DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 1.079, DE 1950

**Finalidade:** Elaborar anteprojeto de lei para atualização da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

(Ato do Presidente nº 3, de 2022)

**Número de membros:** 12

**PRESIDENTE:** Ricardo Lewandowski

**RELATORA:** Fabiane Pereira de Oliveira

**Instalação:** 11/03/2022

**Prazo final:** 19/09/2022

**MEMBROS**

Ricardo Lewandowski

Fabiane Pereira de Oliveira

Rogério Schietti Machado Cruz

Antonio Augusto Anastasia

Heleno Taveira Torres

Marcus Vinicius Furtado Coêlho

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Fabiano Augusto Martins Silveira

Maurício de Oliveira Campos Júnior

Carlos Eduardo Frazão do Amaral

Gregório Assagra de Almeida

Pierpaolo Cruz Bottini

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | Secretárias-Adjuntas: Camila Moraes Bittar e Renata Felix Perez

**Telefone(s):** 61 3303 3510 | 3508



#### 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

**Finalidade:** Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>	
	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) <sup>(2,7,8,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>	
VAGO <sup>(5,6)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(4)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>PDT (PDT) <sup>(1)</sup></b>	
	1.

**Notas:**

- Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP). ([DSF de 19/02/2021, p. 11](#))
- Vaga compartilhada.
- Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 36](#))
- Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 380](#))
- Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021). ([DSF de 02/03/2021, p. 6](#))
- Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
- Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP). ([DSF de 10/06/2021, p. 155](#))
- Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
- Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))



5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
DE ANTEPROJETOS DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE  
MODERNIZEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO.

**Finalidade:** Institui Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional.

ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL  
E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Nº 1, DE 2022

**PRESIDENTE:** Regina Helena Costa

**Relator para o tema Processo Administrativo:** Valter Shuenquener de Araújo

**Relator para o tema Processo Tributário:** Marcus Lívio Gomes

**Instalação:** 17/03/2022

**Prazo final:** 26/09/2022

**MEMBROS**

Regina Helena Costa
Valter Shuenquener de Araújo
Marcus Lívio Gomes
Bruno Dantas Nascimento
Júlio Cesar Vieira Gomes
Gustavo Binenbojm
Andre Jacques Luciano Uchôa Costa
Adriana Gomes Rego
Valter de Souza Lobato
Alexandre Aroeira Salles
Aristoteles de Queiroz Camara
Patricia Ferreira Baptista
Flávio Amaral Garcia
Caio César Farias Leônico
Maurício Zockun
Leonel Pereira Pittzer
Ricardo Soriano de Alencar
Josiane Ribeiro Minardi
Edvaldo Pereira de Brito
Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara

**Secretário(a):** Erika Leal Mello | Secretários Adjuntos: Anderson Antunes Azevedo e Lenita Cunha e Silva  
**Telefone(s):** 61 3303 4638



**SUBCOMISSÃO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO**

**Finalidade:** Institui subcomissão para condução e sistematização dos trabalhos de elaboração de anteprojeto de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo tributário.

Ofício nº 36/2022 - CJADMTR

**Número de membros:** 12

**RELATOR:** Marcus Lívio Gomes

**MEMBROS**

---

Marcus Lívio Gomes

---

Bruno Dantas Nascimento

---

Júlio Cesar Vieira Gomes

---

Ricardo Soriano de Alencar

---

Adriana Gomes Rego

---

Valter de Souza Lobato

---

Aristóteles de Queiroz Camara

---

Caio César Farias Leôncio

---

Leonel Pereira Pittzer

---

Josiane Ribeiro Minardi

---

Edvaldo Pereira de Brito

---

Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara

---



**SUBCOMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Finalidade:** Institui subcomissão para condução e sistematização dos trabalhos de elaboração de anteprojeto de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo.

Ofício nº 36/2022 - CJADMTR

**Número de membros: 7**

**RELATOR:** Dr. Valter Shuenquener

---

**MEMBROS**

---

---

Dr. Valter Shuenquener

---

Gustavo Binenbojm

---

Patrícia Baptista

---

Maurício Zockun

---

Flávio Amaral Garcia

---

Alexandre Aroeira Salles

---

André Jacques Luciano Uchôa Costa

---



## 6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

**Número de membros:** 9

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(3)</sup>

**Início da suspensão de prazo:** 20/03/2020

**Instalação:** 05/11/2019

**Prazo final:** 10/06/2020

### MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(1)</sup>

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(1)</sup>

Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>

Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(1)</sup>

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(1)</sup>

Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(1,6)</sup>

Senador Diego Tavares (PP-PB) <sup>(2,4,5)</sup>

#### Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).
4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
6. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** (61) 3303-3492



## 7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Número de membros:** 9

**PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

**Relatórios Parciais - prazo final:** 06/11/2019

**Instalação:** 25/09/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 23/10/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final duplicado:** 26/11/2019

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 10/12/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 13/11/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 17/12/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 21/11/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 21/12/2019

### MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

VAGO <sup>(1)</sup>

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

#### Notas:

1. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

**Secretário(a):** Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3511



8) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS  
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

**Finalidade:** Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------



9) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR, "IN LOCO", A SITUAÇÃO DA TRAVESSIA DE FERRY BOAT, NO ESTADO DO MARANHÃO

**Finalidade:** Verificar, "in loco", no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a situação da travessia de Ferry Boat que conecta a região ocidental do Estado do Maranhão à ilha de São Luís.

RQS nº 442, de 2022

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE)
Senador Roberth Bringel (UNIÃO-MA)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA)	3.

**Notas:**

1. Em 08.08.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GSEGAMA).



10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR SUBSIDIAR ELABORAÇÃO  
DE SUBSTITUTIVO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

**Finalidade:** Subsidiar a elaboração de minuta de substitutivo para instruir a apreciação dos Projetos de Lei nºs 5.051, de 2019, 21, de 2020, e 872, de 2021, que têm como objetivo estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil.

(Ato do Presidente nº 4, de 2022)

**Número de membros:** 18

**PRESIDENTE:** Ricardo Villas Bôas Cueva

**RELATORA:** Laura Schertel Ferreira Mendes

**Aguardando instalação:** 18/02/2022

**Instalação:** 30/03/2022

**Prazo final:** 09/08/2022

**Prazo final prorrogado:** 07/12/2022

**MEMBROS**

Ricardo Villas Bôas Cueva

Laura Schertel Ferreira Mendes

Ana de Oliveira Frazão

Bruno Ricardo Bioni

Danilo Cesar Maganhoto Doneda

Fabício de Mota Alves

Miriam Wimmer

Wederson Advincula Siquiera

Claudia Lima Marques

Juliano Souza de Albuquerque Maranhão

Thiago Luís Santos Sombra

Georges Abboud

Frederico Quadros D'Almeida

Victor Marcel Pinheiro

Estela Aranha

Clara Iglesias Keller

Mariana Giorgetti Valente

Filipe Medon

**Notas:**

\*. Prazo final prorrogado pelo Ato do Presidente nº 12, de 2022.

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos | Secretários Adjuntos: Renata Felix Perez e Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 61 3303 3492



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1)CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (PSB-SC) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(8)</sup>

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 12/04/2022

Prazo final prorrogado: 11/07/2022

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>	
Senador Dário Berger (PSB-SC) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(2,17)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(2)</sup>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(4)</sup>	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) <sup>(7,10,13)</sup>	2. <sup>(7,10)</sup>
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(16)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1,9,18)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(3,11,12)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(11,15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(14)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(14)</sup>
<b>PDT (PDT)</b>	
Senadora Leila Barros (DF) <sup>(6)</sup>	1.
VAGO <sup>(6,13)</sup>	

**Notas:**

\*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

\*\*. Em razão da fusão do Bloco Parlamentar PSDB/PSL com o Partido PODEMOS, o Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL passa a ter 3 vagas de titular e 2 vagas de suplente neste colegiado.

1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))



5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).
12. Em 27.10.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-BLVANG).
13. Em 10.11.2021, o Senador Jorge Kajuru passa a compor a comissão, como membro titular, pelo Podemos (Memo. nº 58/2021-GLPODEMOS).
14. Em 18.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-BLPRD).
15. Em 02.12.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-GLDEM).
16. Em 17.02.2022, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPODEMOS).
17. Em 31.05.2022, o Senador Márcio Bittar licenciou-se até 29.09.2022.
18. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.

**Secretário(a):** Anderson Antunes de Azevedo | Secretária Adjunta: Erika Leal Mello

**Telefone(s):** (61) 3303-1176



## 2)CPI DAS QUEIMADAS E DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL.

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento e do aumento das queimadas na Amazônia Legal.

Requerimentos nºs 993 e 1.006, de 2019.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)</b>	
	1.



### 3)CPI DO NARCOTRÁFICO.

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 180 dias, com limite de despesa de cento e cinquenta mil reais: a) a relação entre a ampliação dos índices de homicídios de jovens e adolescentes, no território nacional, entre os anos 2016 a 2020, com a atividade do narcotráfico; b) levantar dados acerca da expansão da atuação de Organizações Criminosas e/ou Associações Criminosas no narcotráfico nos últimos anos nas regiões Norte e Nordeste; e c) reunir informações sobre a estrutura e funcionamento de tais organismos criminosos, dentro e fora dos estabelecimentos prisionais do País.

Requerimento nº 540, de 2022.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)</b>	
	1.



#### 4)CPI DAS OBRAS PÚBLICAS INACABADAS.

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 120 dias, com limite de despesa de cento e dez mil reais, eventual irregularidade e crimes na condução de obras de edificações, bem como, responsabilidade de agentes e ex-agentes públicos relativamente às ações e omissões que resultaram na existência de obras públicas iniciadas e não-concluídas, no período de 2006 até o ano de 2018, e, ainda, possíveis irregularidades no Programa de Financiamento Estudantil - Fies, no mesmo período.

Requerimento nº 541, de 2022.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)</b>	
	1.



## 5)CPI DO MEC

**Finalidade:** Apurar, no prazo de 90 dias, com limite de despesa de noventa mil reais, as irregularidades e os crimes praticados na destinação das verbas públicas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Requerimento nº 542, de 2022.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)</b>	
	1.



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1,55)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1,55)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72,90)	1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (8,18,54,57,72,90)
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,54,57,72,90,93,96)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57,72,90)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72,90)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (8,42,44,54,65,72,90)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57,72,75,82,86,90)	4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (8,72,90)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72,90)	5. Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (9,41,45,86,94)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,57,59,72,90)	6. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (11,17,59,72,90,95)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51,69,70,83,87)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51,79,88,89)	3. VAGO (7,50,53,71,74)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,24,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,23,49)	2. Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,33,35,49,84,85)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,49)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,25,49,91)
Senador Irajá (PSD-TO) (61,78,80)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (61)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) (3,47,92,97,98)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15,43,60,81)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
<b>PDT ( PDT ) <sup>(66)</sup></b>	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(56)</sup>	1. VAGO <sup>(56,62)</sup>
Senador Cid Gomes <sup>(37,56)</sup>	2. VAGO <sup>(56,58,77)</sup>
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58,76,77)	3. Senador Acir Gurgacz <sup>(19,21,56)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimaraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF. ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 76](#))
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 10](#))
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 22](#))
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 7](#))
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 11](#))
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 20](#))
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. ([DSF de 24/02/2021, p. 377](#))
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 361](#))
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 391](#))
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 374](#))
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 393](#))
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD). ([DSF de 27/02/2021, p. 70](#))
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND). ([DSF de 16/03/2021, p. 65](#))
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB). ([DSF de 07/05/2021, p. 116](#))
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 56](#))
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/08/2021, p. 75](#))
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB). ([DSF de 02/09/2021, p. 725](#))
73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 50](#))



74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 51](#))
75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 109](#))
76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania (Of. nº 6/2021-GLCID). ([DSF de 19/10/2021, p. 42](#))
77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID). ([DSF de 27/10/2021, p. 136](#))
78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD). ([DSF de 27/10/2021, p. 137](#))
79. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 45](#))
80. Em 30.11.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 94/2021-GLPSD). ([DSF de 01/12/2021, p. 129](#))
81. Em 01.12.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-BLVANG). ([DSF de 02/12/2021, p. 76](#))
82. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
83. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
84. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
85. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2022-GLPSD).
86. Em 10.02.2022, os Senadores Confúcio Moura e Carlos Viana foram designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLMDB).
87. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-GLPSDB).
88. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
89. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
90. Em 08.03.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLMDB).
91. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº3/2022-BLPSDREP).
92. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 18/2022-GLUNIAO).
93. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
94. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLMDB).
95. Em 28.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a Comissão (Ofício nº 23/2022-GLDPP).
96. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2022-GLMDB).
97. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
98. Em 08.08.2022, o Senador Romário foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2022-BLVANG).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

**(Requerimento 20, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 23/04/2019

**Prazo final:** 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(1)</sup>	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) <sup>(1,4)</sup>	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

- Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE) ([DSF de 10/04/2019, p. 115](#))
- Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
- Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

**Telefone(s):** 6133034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(13,42,68,69)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(13,42)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) <sup>(8,41,70,71)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(8,41,45,47,66)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(8,41)</sup>	2. Senador Dário Berger (PSB-SC) <sup>(7,41)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(8,41)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(7,17,20,25,30,31,41)</sup>
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) <sup>(8,41)</sup>	4. VAGO <sup>(9,41,57)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(11)</sup>	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(10,33)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) <sup>(51,53,54,64)</sup>	6. VAGO <sup>(55,56)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(4,39)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(6,18,23,39)</sup>
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(5,36)</sup>	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(5,37)</sup>
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(5,35)</sup>	3. VAGO <sup>(5,28,38,48)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(14,18,32,39)</sup>	4. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) <sup>(19,39,67)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(49)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1,34,68,69)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1,34)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(1,34)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1,12,22,24,34,57)</sup>
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) <sup>(12,34,58)</sup>	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(16,34)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>	
VAGO <sup>(2,62,72)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) <sup>(2,63,65)</sup>	2. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(15,29,46,50)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(61)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(59,60)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(3,40)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3,40)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3,40)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3,40)</sup>
<b>PDT ( PDT ) <sup>(52)</sup></b>	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(43)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(43,44)</sup>
Senadora Leila Barros <sup>(43)</sup>	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(21,26,27,43)</sup>

### Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 79](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 176](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 123](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 122](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 95](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Cúncio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 72](#))
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 70](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSEININD). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 264](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 77](#))
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 23](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 19](#))
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 17](#))
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSEININD). ([DSF de 24/02/2021, p. 360](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSEININD). ([DSF de 24/02/2021, p. 376](#))
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 395](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 341](#))
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 71](#))
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP). ([DSF de 18/06/2021, p. 186](#))
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB). ([DSF de 29/10/2021, p. 100](#))
56. Em 07.02.2022, o Senador Eduardo Braga deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, (Of. nº 2/2022-GLMDB).
57. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar PSD/ Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-BLPSDREP).
58. Em 11.04.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-BLPSDREP).
59. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho, Líder do Partido Liberal, cedeu 1 vaga de suplente ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. nº 25/2022-GLPL).
60. Em 25.04.2022, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo Partido Liberal, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-BLPSDREP).
61. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLPL).
62. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 15/2022-GLUNIAO).
63. Em 09.05.2022, o Senador Márcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLUNIAO).
64. Em 25.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLDPP).
65. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLUNIAO).
66. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
67. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2022-GLUNIAO).
68. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
69. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2022-GLMDB).
72. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura  
**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608  
**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) <sup>(2)</sup>	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) <sup>(2)</sup>	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	5.

**Notas:**

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))

2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio Arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

**(Requerimento 27, de 2019)**

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS). ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS) ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

**Prazo final:** 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>	2.
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) <sup>(2)</sup>	3.
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	5.

**Notas:**

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))

2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(1,127)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89,147,161)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,89,147,159,160,161)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89,147,151,161)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,89,147,161)	2. Senador Giordano (MDB-SP) (8,25,31,89,147,161)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,20,89,147,161)	3. Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (8,89,121,147,161)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,81,89,111,147,161)	4. VAGO (8,47,58,89,114,115,139,149,152)
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (4,89,137,138,147,161)	5. VAGO (8,19,71,73,89,111)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(11)</sup>	6. VAGO (9,66,67,76,80,89,149)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) <sup>(93,107,108)</sup>	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(10)</sup>
	8. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87,134,135,141,162)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84,117,132,133)	2. Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87,109,110,124,128,129,130,134,135,141,162)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,28,30,36,104,142)	3. Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) (6,84,100,120,150)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,18,26,27,72,74,122,136,140,143,145,148)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,95,145,148)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,95,105)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (12,42,78)	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,98,101,104,105,122,136,140,142,143)
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,54,83,125,126,144,146)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,83,112,131)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,83)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,63,83,137)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,70,75,77,83)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,54,77,83,96,99,113,116,153,154,157)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (96,113,116,137)	4. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (102,155,158)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,79,82,91)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(3)</sup>	2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(3)</sup>	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(3,92)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5,85)</sup>	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
<b>PDT ( PDT ) <sup>(106)</sup></b>	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,94,97,103,118,119)	1. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (88,94,97,118,119)
Senador Weverton Rocha (50,62,64,88,156)	2. Senador Cid Gomes (38,88)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (22,23,48,49,88)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,24,88,103,123)

**Notas:**

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCI). (DSF de 14/02/2019, p. 75)

11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 170)

10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 13/02/2019, p. 169)



9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLI). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Aroldo de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))



37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))
39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL). ([DSF de 23/11/2019, p. 99](#))
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 23/11/2019, p. 102](#))
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 20/11/2019, p. 147](#))
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 26/11/2019, p. 60](#))
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 73](#))
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI). ([DSF de 10/12/2019, p. 91](#))
49. Em 11.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 196](#))
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 71](#))
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSEININD). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))



73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS(Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))
75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 257](#))
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 260](#))
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 78](#))
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 24](#))
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 10](#))
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 8](#))
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 21](#))
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 362](#))
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/02/2021, p. 385](#))
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 378](#))
91. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 334](#))
92. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 335](#))
93. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP). ([DSF de 25/02/2021, p. 351](#))
94. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND). ([DSF de 25/02/2021, p. 342](#))
95. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 350](#))
96. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD). ([DSF de 26/02/2021, p. 93](#))
97. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/02/2021, p. 97](#))
98. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
99. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 110](#))
100. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
101. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/05/2021, p. 26](#))
102. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD). ([DSF de 14/05/2021, p. 138](#))
103. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
104. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 45](#))

105. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 46](#))
106. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
107. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
108. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
109. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021. ([DSF de 11/08/2021, p. 210](#))
110. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 55](#))
111. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB). ([DSF de 20/08/2021, p. 121](#))
112. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD). ([DSF de 25/08/2021, p. 137](#))
113. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 79/2021-GLPSD). ([DSF de 14/09/2021, p. 41](#))
114. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB). ([DSF de 16/09/2021, p. 116](#))
115. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB). ([DSF de 23/09/2021, p. 360](#))
116. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD). ([DSF de 28/09/2021, p. 52](#))
117. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 71/2021-GLPSDB e Of. nº 30/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 47](#))
118. Em 23.11.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Alessandro Vieira passa a ser titular e a Senadora Eliziane Gama, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLCID). ([DSF de 24/11/2021, p. 144](#))
119. Em 01.12.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, a Senadora Eliziane Gama passa a ser titular e o Senador Alessandro Vieira, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLCID). ([DSF de 02/12/2021, p. 75](#))
120. Em 01.12.2021, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 38/2021). ([DSF de 02/12/2021, p. 77](#))
121. Em 01.12.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 83/2021-GLMDB). ([DSF de 02/12/2021, p. 78](#))
122. Em 10.12.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 63/2021-GLPODEMOS).
123. Em 15.12.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo partido REDE, para compor a comissão (Of. nº 269/2021-GSRROD). ([DSF de 16/12/2021, p. 220](#))
124. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
125. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
126. Em 02.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2022-GLPSD).
127. Em 16.02.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Vice-Presidente deste colegiado.
128. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-GLPSDB).
129. Em 16.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2022-GLPSDB).
130. Em 23.02.2022, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPSDB).
131. Em 24.02.2022, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-GLPSD).
132. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
133. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2022-GLPSDB).
134. Em 08.03.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 10/2022-GLPSDB).
135. Em 10.03.2022, os Senadores Plínio Valério e Mara Gabrilli permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPSDB).
136. Em 15.03.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 11/2022-GLPODEMOS).
137. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a atuar como suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-BLPSDREP).
138. Em 30.03.2022, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2022-GLMDB).
139. Em 30.03.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-GLMDB).



140. Em 04.04.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
141. Em 05.04.2022, os Senadores Mara Gabrielli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrielli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLPSDB).
142. Em 05.04.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 14/2022-GLPODEMOS).
143. Em 02.05.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 15/2022-GLPODEMOS).
144. Em 03.05.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alexandre Silveira, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-BLPSDREP).
145. Em 03.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 16/2022-GLPODEMOS).
146. Em 09.05.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 18/2022-BLPSDREP).
147. Em 30.05.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho e Marcelo Castro foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-GLMDB).
148. Em 30.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Lasier Martins, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 19/2022-GLPODEMOS).
149. Em 30.05.2022, os Senadores Carlos Viana e Flávio Bolsonaro deixaram de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 23/2022-GLMDB).
150. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLUNIAO).
151. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
152. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLMDB).
153. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
154. Em 06.07.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 32/2022-BLPSDREP).
155. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
156. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
157. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 31/2022-BLPSDREP).
158. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 27/2022-BLPSDREP).
159. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
160. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2022-GLMDB).
161. Em 13.07.2022, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho, Marcelo Castro e Luiz Pastore foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Giordano e Rafael Tenório, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2022-GLMDB).
162. Em 01.08.2022, os Senadores Mara Gabrielli e Plínio Valério permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrielli, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 27/2022-GLPSDB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(45)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(45)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(7,44)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(7,44)</sup>
Senador Rafael Tenório (MDB-AL) <sup>(7,44,59,60,62,66)</sup>	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(8,44)</sup>
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) <sup>(7,44,70,71)</sup>	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) <sup>(13,30,31,35,38,48)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(8,44)</sup>	4. Senador Carlos Viana (PL-MG) <sup>(14,66)</sup>
Senador Dário Berger (PSB-SC) <sup>(8,44,46)</sup>	5. VAGO <sup>(21,53)</sup>
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(9)</sup>	6. VAGO <sup>(48)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(10,23,27,39)</sup>	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(48)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(63)</sup>	8.
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(5,42)</sup>	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(5,42)</sup>
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(6,41)</sup>	2. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) <sup>(5,42,67)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(6,41)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(6,41)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(6,41,51)</sup>	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(6,32,41)</sup>
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(11,42)</sup>	5. VAGO <sup>(12,37,41)</sup>
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) <sup>(55,57,64)</sup>	6. VAGO <sup>(19,26)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(1,2,40,61,65)</sup> <sup>(1,20,40)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1,40)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1,34,36,40)</sup>	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1,22,34,36,40)</sup>
	3. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) <sup>(1,20,40,68,69)</sup>
	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(3)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(3)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(16,52)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(3)</sup>	3. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(18,33,49,50,54)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(4,43)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(4,43)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4,15,17,43)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4,43)</sup>
Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(4,43)</sup>	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4,43)</sup>
<b>PDT ( PDT ) <sup>(58)</sup></b>	
Senador Cid Gomes <sup>(47)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(25,47,56)</sup>
Senadora Leila Barros <sup>(24,28,29,47)</sup>	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(47)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(41,47)</sup>	3. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(47)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Cúncio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 69](#))
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 72](#))
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLEENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLEENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 256](#))
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 81](#))
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 18/02/2021, p. 9](#))



42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 28](#))
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 14](#))
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 14](#))
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 392](#))
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 363](#))
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 68](#))
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 119](#))
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG). ([DSF de 05/03/2021, p. 121](#))
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 29/04/2021, p. 272](#))
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 47](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB). ([DSF de 29/09/2021, p. 100](#))
60. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
61. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
62. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Republicanos, para compor a comissão (Of. 9/2022-GSMJESUS).
63. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 6/2022-GLMDB)
64. Em 22.03.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-BLPSDREP).
66. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2022-GLMDB).
67. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2022-GLUNIAO).
68. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
69. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 29/2022-BLPSDREP).
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2022-GLMDB).

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

**Finalidade:** Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

**(Requerimento 1, de 2019)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(1)</sup>	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(1)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
VAGO <sup>(1,3,4)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PL-MG) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE) ([DSF de 22/05/2019, p. 105](#))
- Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB). ([DSF de 30/05/2019, p. 107](#))
- Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
- Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

**Finalidade:** Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 13/09/2021

**Prazo prorrogado:** 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
VAGO <sup>(2)</sup>	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

**Notas:**

1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeru, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).

2. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

\*. Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1,47)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,47)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(10,17,28,34,42,43,46)</sup>	1. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) <sup>(6,16,42,43,46,64,65)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(10,42,43,46)</sup>	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) <sup>(16,17,37,43,46,56)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(10,23,27,29,35,42,62)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(17,42,57)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13)</sup>	4. VAGO <sup>(17,51,52,59)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(53)</sup>	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(55)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,40)</sup>	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(11,36,40)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(9,36,40,60)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(14,40)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(15)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(15,30,33,39,48)</sup>
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) <sup>(19,39)</sup>	4. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(19,22,31,49)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) <sup>(2,21,24,25,38,61)</sup>	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,21,38,54)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,38)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,18,26,38,56,63)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>	
VAGO <sup>(4,58,66)</sup>	1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) <sup>(5)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(12,32,44)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(7,41)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(7,41)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(7,41)</sup>	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(7,41)</sup>
<b>PDT ( PDT ) <sup>(50)</sup></b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3,45)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(3,45)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(3,20,45)</sup>	2. Senadora Leila Barros <sup>(3,45)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 68](#))
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 110](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 86](#))
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentin, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 13](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 30](#))
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 15](#))
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 11](#))
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 390](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSEININD). ([DSF de 24/02/2021, p. 369](#))
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 398](#))
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 348](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP). ([DSF de 13/08/2021, p. 61](#))
54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD). ([DSF de 31/08/2021, p. 34](#))
55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP). ([DSF de 21/09/2021, p. 85](#))
56. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).
57. Em 30.03.2022, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 16/2022-GLMDB).
58. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 17/2022-GLUNIAO).
59. Em 18.05.2022, a Senadora Eliane Nogueira deixou de compor a comissão, na vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLDPP).
60. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
61. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
62. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2022-GLDPP).
63. Em 13.06.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. 25/2022-BLPSDREP).
64. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
65. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2022-GLMDB).
66. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 08:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 24, de 2021)**

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 22/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) <sup>(1,5)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(1,4)</sup>	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1,3)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1)</sup>	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)
2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).
3. Em 05.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jean Paul Prates, para compor a Comissão (Of. 174/2021-CMA)
4. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
5. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 08:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(49)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(49)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(8,31,48,70,71)</sup>	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) <sup>(8,12,48)</sup>
Senador Eduardo Velloso (UNIÃO-AC) <sup>(12,48,67)</sup>	2. VAGO <sup>(9,12,13,15,19,35,36,41,43)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(12,17,19)</sup>	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13,21)</sup>
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(14)</sup>	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) <sup>(26,48)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(23,31)</sup>	5. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(28,34,63)</sup>
Senador Rafael Tenório (MDB-AL) <sup>(61,69)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(7,45)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(6,25,32,46)</sup>
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(7,45)</sup>	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(7,45,54)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(24,46)</sup>	3. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(37,46,66)</sup>
Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) <sup>(10,25,46)</sup>	4. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) <sup>(11,24,46,53,72)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(1,39,40,42,44)</sup>	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) <sup>(1,2,44,59,68)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(1,62)</sup>	2. <sup>(1,30,33)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(65)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) <sup>(22)</sup>
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) <sup>(20,38,52,58)</sup>	2. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(56)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5,47)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(5,16,47)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5,47)</sup>	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(5,47)</sup>
<b>PDT ( PDT ) <sup>(57)</sup></b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3,50,55,60)</sup>	1. Senadora Leila Barros <sup>(3,27,29,50,51)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(3,50,51)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(18,64)</sup>

**Notas:**

- \*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 82](#))
  - Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 91](#))
  - Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 158](#))
  - Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
  - Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 106](#))
  - Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))
  - Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))
  - Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 135](#))
  - Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
  - Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
  - Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). ([DSF de 28/02/2019, p. 109](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

12. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
13. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2ª suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
15. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
16. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
17. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
18. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
19. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
20. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
22. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
23. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
24. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
25. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
26. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
27. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
28. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 71](#))
29. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 195](#))
30. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
31. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
32. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
33. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
34. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
35. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
36. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
37. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
38. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
39. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
40. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
41. Em 1ª.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
42. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 263](#))
43. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
44. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 87](#))
45. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 9](#))
46. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrielli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 26](#))
47. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 12](#))
48. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 10](#))



49. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 366](#))
51. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 372](#))
52. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
53. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021). ([DSF de 04/03/2021, p. 331](#))
54. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021). ([DSF de 05/03/2021, p. 123](#))
55. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 207](#))
56. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
57. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
58. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG). ([DSF de 05/08/2021, p. 740](#))
59. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD). ([DSF de 12/08/2021, p. 112](#))
60. Em 11.11.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pela REDE Sustentabilidade, para compor a comissão (Of. nº 262/2021-GSRRROD). ([DSF de 12/11/2021, p. 14](#))
61. Em 07.12.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 84/2021-GLMDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 10](#))
62. Em 02.02.2022, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-GLPSD).
63. Em 04.02.2022, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 1/2022-GLMDB).
64. Em 03.05.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GSEGAMA).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-BLPSDREP).
66. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
67. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLUNIAO).
68. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
69. Em 21.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2022-GLMDB).
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, a Senadora Rose de Freitas deixa de compor, como membro titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 40/2022-GLMDB).
72. Em 13.07.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Juntos pelo Brasil, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, para compor a comissão (Of. 21/2022-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Segundas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (1,47)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,22)

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (9,49,52,72,76)	1. Senador Dário Berger (PSB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (9,49,52,65)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. VAGO (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44,61,66,67)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43,62,63)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,42,64,68)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,28,42)	2. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (2,28,42,73,75)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (46,71)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (69,70)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
<b>PDT ( PDT ) (58)</b>	
Senador Cid Gomes (48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton Rocha (48,74)

**Notas:**

- \*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE). ([DSF de 14/02/2019, p. 165](#))
  - Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 87](#))
  - Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
  - Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
  - Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
  - Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 14](#))
  - Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 148](#))
  - Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 124](#))
  - Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 125](#))
  - Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD). ([DSF de 15/09/2020, p. 6](#))
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 263](#))
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 84](#))
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 32](#))
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD). ([DSF de 23/02/2021, p. 22](#))
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSEININD). ([DSF de 24/02/2021, p. 364](#))



49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 396](#))
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB). ([DSF de 26/02/2021, p. 96](#))
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 72](#))
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 26/02/2021, p. 69](#))
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB). ([DSF de 03/03/2021, p. 512](#))
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND). ([DSF de 31/03/2021, p. 303](#))
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
61. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 73/2021-GLPSDB e Of. nº 31/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 49](#))
62. Em 30.11.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 61/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
63. Em 30.11.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 62/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
64. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
65. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Márcio Bittar para compor a comissão (Of. 8/2022-GLMDB)
66. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
67. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
68. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 1/2022-BLPSDREP).
69. Em 25.04.2022, o Senador Nelsinho Trad, Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, cedeu 1 vaga de suplente ao Partido Liberal (Of. nº 9/2022-BLPSDREP).
70. Em 03.05.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, em vaga cedida ao Partido Liberal, para compor a comissão (Of. 26/2022-GLPL).
71. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-BLPSDREP).
72. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
73. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
74. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
75. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 31/2022-BLPSDREP).
76. Em 13.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2022-GLMDB).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**  
**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (PSB-SC) <sup>(1,42)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(1,42,57,58)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39,62)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39,62)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (7,39,62)	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (7,39,54,62)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39,62)	3. Senador Carlos Viana (PL-MG) (7,39,62)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39,62)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (6,12,13,30,33,62)
Senador Rafael Tenório (MDB-AL) (8,62)	5. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) (14,39,65)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (11,47,52,56,60)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (46,63,65)	7. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (46)
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Giordano (MDB-SP) (5,36,49)	1. Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) (5,36,61)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (15,36)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45)
(18,20)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,21,25,34)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,34,44,48,64)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,34,53)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,34,55)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,34)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)	1. VAGO (3,40,43,59,67)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (40,57,58)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (51)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
<b>PDT ( PDT ) (50)</b>	
Senador Acir Gurgacz (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton Rocha (41,66)	2. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (26,41)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). ([DSF de 14/02/2019, p. 189](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 88](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 145](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 121](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 120](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLI). ([DSF de 14/02/2019, p. 178](#))
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL). ([DSF de 05/12/2019, p. 99](#))
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/08/2020, p. 6](#))
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, o Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 82](#))
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Oriovisto Guimarães permutaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 8](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 29](#))
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 20](#))
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 16](#))
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 381](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 368](#))
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 339](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD). ([DSF de 25/02/2021, p. 354](#))
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 358](#))
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP). ([DSF de 03/03/2021, p. 509](#))
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 120](#))
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 111](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG). ([DSF de 11/08/2021, p. 102](#))
52. Em 02.12.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLDPP). ([DSF de 03/12/2021, p. 309](#))
53. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 8/2022-GLPSD).
54. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos para compor a comissão (Of. 9/2022-GLMDB).
55. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-BLPSDREP).
56. Em 05.04.2022, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLDPP).
57. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
58. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
59. Em 20.04.2022, o Senador Fábio Garcia foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLUNIAO).
60. Em 10.05.2022, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLDPP).
61. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2022-GLUNIAO).
62. Em 06.06.2022, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Veneziano Vital do Rêgo e Rafael Tenório foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2022-GLMDB).
63. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2022-GLDPP).
64. Em 08.06.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-BLPSDREP).
65. Em 14.06.2022, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 22/2022-GLDPP).
66. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
67. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(1,40)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(12,40)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(10,36,41)</sup>	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(10,36,41)</sup>
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) <sup>(10,36,41)</sup>	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(9,11,41)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5,13,23,41)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(14,27,28,30,50)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) <sup>(43,44,47)</sup>	4. VAGO <sup>(19)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(39)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(7,35)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(7,35)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(7,35)</sup>	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(7,35,48)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(7,8)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(18,24,33)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(17,22,33)</sup>	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) <sup>(17,33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2,21,25,32)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(2,32)</sup>
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) <sup>(2,32,49)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(2,32,46)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) <sup>(4,29)</sup>	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(4)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(4)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6,34)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(6,34)</sup>
Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(6,34)</sup>	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(6,34)</sup>
<b>PDT ( PDT ) <sup>(42)</sup></b>	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(3,26,37)</sup>	1. Senador Cid Gomes <sup>(3,15,20,37)</sup>
VAGO <sup>(3,37,45)</sup>	2. Senador Acir Gurgacz <sup>(3,38)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR). ([DSF de 21/02/2019, p. 100](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
30. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 80](#))
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 11](#))
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 13](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 27](#))
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 8](#))
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 367](#))
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 375](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 383](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR). ([DSF de 25/02/2021, p. 361](#))
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB). ([DSF de 05/03/2021, p. 124](#))
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
45. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
46. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-BLPSDREP).
47. Em 17.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLDPP)
48. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
49. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
50. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2022-GLDPP).



**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(12,40)</sup>VICE-PRESIDENTE: VAGO <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(9,37,38,44,46)</sup>	1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) <sup>(9,19,37,38,44,46,54)</sup>
Senador Rafael Tenório (MDB-AL) <sup>(8,37,38,44,46,54)</sup>	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) <sup>(11,44,46,61)</sup>
Senador Dário Berger (PSB-SC) <sup>(8,32,44,48,50)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(13,44,57)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(10)</sup>	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(17,37,38,44)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) <sup>(45)</sup>	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(44)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(6)</sup>	1. VAGO <sup>(5,35,41,49,51)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(7,34)</sup>	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) <sup>(7,30)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(14,25,35)</sup>	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) <sup>(16,22,24)</sup>
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(15,35)</sup>	4. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) <sup>(35,53)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) <sup>(1,23,26,33,56)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(1,20,21,28,33)</sup>
Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) <sup>(1,27,33,58,60)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1,18,33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(3,31,42)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(3)</sup>
VAGO <sup>(3,52,62)</sup>	2. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) <sup>(3,43)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(4,36)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(4,36)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4,36)</sup>	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(4,36)</sup>
<b>PDT ( PDT ) <sup>(47)</sup></b>	
Senador Acir Gurgacz <sup>(2,39)</sup>	1. Senador Cid Gomes <sup>(2,29,39)</sup>
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(2,55)</sup>	2. Senador Weverton Rocha <sup>(39,59)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))



13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 23.02.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 83](#))
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 10](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 31](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 16](#))
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 12](#))
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 389](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 370](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 357](#))
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 338](#))
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 340](#))
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 345](#))
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB). ([DSF de 27/10/2021, p. 135](#))
49. Em 07.12.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 75/2021-GLPSDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 9](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



50. Em 15.12.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2021-GLMDB). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
51. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
52. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 16/2022-GLUNIAO).
53. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
54. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luiz Carlos do Carmo, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 27/2022-GLMDB).
55. Em 06.06.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Cidadania, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-GSEGAMA).
56. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
57. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 21/2022-GLDPP).
58. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
59. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
60. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 30/2022-BLPSDREP).
61. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
62. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** [cra@senado.gov.br](mailto:cra@senado.gov.br)



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (1,24,28,44,55,56)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (13,54)

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42,49,51,52)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (9,43,52)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (6,27)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (9,52)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)
VAGO (42,59,60)	5.
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (8,38,55,56) (18,26)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (8,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	3. VAGO (19,33,38)
	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,30,31,32,36)	1. Senadora Maria das Vitórias (PSD-AC) (2,3,36,50,57,58)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,3,36)	2. (2,25,32,36,52)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (22)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)
<b>PDT ( PDT ) (47)</b>	
Senador Acir Gurgacz (11,41,46,48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (12,37,41)
VAGO (21,41,53)	2. VAGO (41,45)

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). ([DSF de 14/02/2019, p. 188](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 81](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 92](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 102](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 150](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 126](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). ([DSF de 20/02/2019, p. 103](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
http://www.senado.leg.br/ordiasf



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 183](#))
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 262](#))
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olimpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 259](#))
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 79](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 12](#))
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 25](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 9](#))
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 7](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 365](#))
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 388](#))
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 384](#))
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND). ([DSF de 06/03/2021, p. 8](#))
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 206](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT). ([DSF de 20/08/2021, p. 120](#))
49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 108](#))



50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD). ([DSF de 22/10/2021, p. 91](#))
51. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
52. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Carlos Viana, membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que passa a ocupar a terceira suplência, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 4/2022-GLMDB).
53. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
54. Em 20.05.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates para Vice-Presidente deste colegiado (Of. 21/2022-SACCT).
55. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
56. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
57. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
58. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 28/2022-BLPSDREP).
59. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
60. Em 07.07.2022, a Senadora Rose de Freitas deixa de compor, como membro titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 41/2022-GLMDB).

**Secretário(a):** Itamar Da Silva Melchior Júnior

**Reuniões:** Quintas-feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(6,20)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6,20)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,8,9)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(18)</sup>	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(18)</sup>
VAGO <sup>(11,12,19)</sup>	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(11)</sup>
	3.
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(1,16)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1,13,14,16)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(24)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) <sup>(2,5)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3,17)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(3,17)</sup>
<b>PDT ( PDT ) <sup>(22)</sup></b>	
VAGO <sup>(21,23)</sup>	1.

**Notas:**

\*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))
- Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))
- Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))
- Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))
- Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 83](#))
- Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))
- Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))
- Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
- Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 85](#))
- Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 17](#))
- Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 33](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA). ([DSF de 01/06/2021, p. 6](#))
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
23. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA)
24. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 2/2022-BLPSDREP).

**Secretário(a):** Andréia Mano

**Telefone(s):** 61 3303-4488

**E-mail:** csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Reguffe (UNIÃO-DF) <sup>(39)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(9,39)</sup>**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(5,38)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(6,38,46)</sup>
Senador Dário Berger (PSB-SC) <sup>(5,12,38)</sup>	2. VAGO <sup>(5,38)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(5,38)</sup>	3. VAGO <sup>(5,11,25,29)</sup>
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) <sup>(8,42,43)</sup>	4.
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(47)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(4,35)</sup>	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(4,35)</sup>
Senadora Dra. Eudócia (PSB-AL) <sup>(4,13,35,48)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(4,13,35)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(20,28,31,37)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(21,37)</sup>
Senador Reguffe (UNIÃO-DF) <sup>(18,23,34)</sup>	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(18,19,24,34)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(1,33)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1,22,27,33)</sup>
(1)	2. (1)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>	
VAGO <sup>(2,30)</sup>	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(7)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,7)</sup>	2. VAGO <sup>(14,15,16,44,45)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3,36)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3,36)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(3,36)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3,36)</sup>
<b>PDT ( PDT ) <sup>(41)</sup></b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(26,40)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(10,40)</sup>
Senador Acir Gurgacz <sup>(40)</sup>	2. VAGO

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 89](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 132](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 133](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 152](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 99](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 80](#))
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). ([DSF de 21/02/2019, p. 94](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeram o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). ([DSF de 28/02/2019, p. 111](#))
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). ([DSF de 13/03/2019, p. 102](#))
- Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). ([DSF de 21/03/2019, p. 96](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID). ([DSF de 21/02/2019, p. 98](#))
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 184](#))
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 70](#))
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 88](#))
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 14](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 34](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 18](#))
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 23/02/2021, p. 15](#))
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 13](#))
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 371](#))
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
45. Em 15.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 4/2022-BLVANG)
46. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
47. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 19/2022-GLDPP).



48. Em 14.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, em vaga cedida pelo União Brasil ao Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. 37/2022-GLUNIAO).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(10)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(10)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(9)</sup>	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(9)</sup>
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(9)</sup>	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) <sup>(17)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(9,19)</sup>	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(9)</sup>	4.
VAGO <sup>(6)</sup>	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) <sup>(6)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(1)</sup>	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(11)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) <sup>(8)</sup>	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(12)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(3)</sup>	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(3)</sup>
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) <sup>(3)</sup>	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(13)</sup>
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) <sup>(2,16)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>	1.
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(4)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(7)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(7)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(7)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(7)</sup>
<b>PDT ( PDT ) <sup>(15)</sup></b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5,14)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(14)</sup>
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) <sup>(5)</sup>	2.

**Notas:**

- Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 17/03/2021, p. 208](#))
- Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD). ([DSF de 17/03/2021, p. 210](#))
- Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/03/2021, p. 211](#))
- Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG). ([DSF de 18/03/2021, p. 6](#))
- Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSEIND). ([DSF de 23/03/2021, p. 6](#))
- Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP). ([DSF de 23/03/2021, p. 7](#))
- Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD). ([DSF de 24/03/2021, p. 70](#))
- Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP). ([DSF de 24/03/2021, p. 69](#))
- Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB). ([DSF de 24/03/2021, p. 71](#))
- Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))



11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 77](#))
12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 78](#))
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD). ([DSF de 25/03/2021, p. 79](#))
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/03/2021, p. 7](#))
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
16. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLPSD).
17. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 7/2022-GLMDB)
18. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 17/2022-BLPSDREP).
19. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** [csp@senado.leg.br](mailto:csp@senado.leg.br)



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 27/06/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995

**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999

**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001

**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015

**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017

**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>	
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO <sup>(1)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(2)</sup>	1.
VAGO	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1.
VAGO <sup>(5)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(4)</sup>
<b>PDT (PDT)</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton Rocha (MA)	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES)
<b>PODEMOS</b>	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

**Atualização:** 07/06/2017

### Notas:

- Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
- Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
- Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
- Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
- Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODRI, data: 19/10/2020.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamento  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255  
**E-mail:** saop@senado.leg.br



**3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS**  
(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)

**PRESIDENTE:**

<b>MEMBROS</b>
<b>DEM</b>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
<b>PSD</b>
Senador Irajá (TO)
<b>PSDB</b>
VAGO



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Leila Barros (PDT-DF)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

**Notas:**

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 26/02/2019

**Notas:**

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL***(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)***Número de membros:** 1 titulares**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

---

**MEMBROS****REDE**Senador Randolfe Rodrigues (AP)

---



7) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

---



8) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA  
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



9) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

---



10) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCU DO  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



11) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

---



12) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER  
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

---



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

